ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 303
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
(PELO NACIONAL)
RETARDADOS
INTERIOR

Senado federal

Rio, 30

Na sessão de hoje, o sr. Sá Freire, representante do Districto Federal, requereu a inserção de um voto de pezar pela morte do jurisconsulto e publicista Araripe Junior.

Foi approvado.

O sr. Alfredo Ellis, de S. Paulo, apresentou um projecto sobre a locação dos serviços agricolas.

Foi approvada a ordem do dia.

Camara dos deputados

Na camara, o sr. José Carlos de Carvalho, do Rio Grande do Sul, apresentou um projecto autorizando o governo a mandar publicar o livro que sobre a hygiene militar brasileira escreveu o medico da armada, dr. José Ribas Cadaval.

O sr. Coelho Netto, do Maranhão, requereu um voto de pezar pela morte do dr. Araripe Junior.

O sr. Thomaz Cavalcante, do Ceará, apresentou um projecto reorganizando o corpo de veterinarios do exercito.

A respeito do projecto de aposentadorias dos funccionarios publicos, falaram os srs. Irineu Machado e Honorio Gurgel que atacaram varios pontos do projecto.

Foram defendidos, porém, pelos srs. José Carlos de Carvalho e Antonio Cralos, representantes de Minas Geraes.

O crime da Avenida

Continuam os trabalhos do summario da culpa do dr. Mendes Tavares, assassino do capitão de fragata Lopes da Cruz.

Escola de Bellas Artes

Foi eleito director da Escola de Bellas Artes o sr. Rodolpho Bernadelli.

A carestia da vida

Reuniu pela primeira vez a commissão incumbida de estudar as causas da carestia da vida.

Ficou resolvido estudar detidamente o assumpto, afim de apresentar as medidas mais apropriadas á minoração do mal.

Excursão presidencial

O marechal Hermes da Fonseca é esperado amanhan aqui, de volta de sua excursão a Angra dos Reis.

Rebatendo a calumnia

Rio, 31

Os jornaes publicarão amanhan o seguinte artigo, assignado pelo dr. Rosa e Silva:

«Com sorpresa e indignação, acabo de receber do illustre governador de Pernambuco um telegramma communicando-me que os adversarios do *Partido republicano* no Estado, despeitados com a attitude correcta do general Carlos Pinto, espalharam que um redactor do *Diario* havia declarado ter decifrado um despacho por mim dirigido ao meu filho, incumbindo-o de entregar áquelle distincto general a quantia de duzentos contos de réis.

Felizmente, a dignidade do general Carlos Pinto e a minha estão acima dessas infamias; entretanto, julguei do meu dever endereçar ao prezado amigo dr. Estacio Coimbra o seguinte telegramma:

«Sciente teu telegramma havere envolvido meu nome no infame boato com que nossos adversarios tentaram alvejar honra general Carlos Pinto. Embora nossa dignidade esteja acima tão torpes manejos, peço-te digas meu filho requeira certidão telegrammas por mim dirigidos a elle, desde minha chegada. Mostra-os general, traduze-lhe unico que passei cifrado. Para Diario só são enviados telegrammas serviço imprensa e nenhum é cifrado.»

São desta ordem os recursos de que lançam mão os opposicionistas ao *Partido republicano*, os quaes, alem de quererem conflagrar o Estado, ainda procuram atacar a reputação mesmo dos que são alheios á politica pernambucana, unicamente porque não se prestam aos seus planos de terror e morticinio.»

Provocando riso

Provocou gargalhadas nesta capital o telegramma que transmittiram a um jornal dahi, já reenviado para aqui, dizendo haver o dr. Rosa e Silva se ausentado do Rio, encontrando-se em logar desconhecido.

Igualmente causou riso a affirmativa que fizeram para o Recife, sobre estar a maioria da camara federal ao lado do sr. Dantas Barretto.

Posso garantir que as sympathias geraes pendem, num grande crescendo, para a candidatura do dr. Rosa e Silva, emquanto augmentam as antipathias em relação á do general Dantas, em face dos processos ahi empregados pelos amigos deste.

A declaração do sr. Lundgren

Causou pessima impressão a declaração feita pelo sr. Frederico Lundgren, já aqui conhecida, offerecendo ao general Dantas Barretto os votos dos operarios de suas fabricas, como se os eleitores fossem de propriedade do declarante.

Os commentarios são de que é uma farça a grita de liberdade de consciencia, feita todo dia pelos dantistas.

Um energico editorial do «Paiz»

Em sua edição de hoje, o valente matutino *O Paiz* estampou energico editorial relativo á politica desse Estado e sob a epigraphe *Triste aventura*.

Começa dizendo que no seu serviço telegrapho se encontra a noticia de ter o *Pernambuco*, orgam dos opposicionistas d'ahi, asseverado ser o general Dantas Barretto candidato do marechal Hermes da Fonseca.

Ainda ha dias, continúa *O Paiz*, referiu-se aos amigos ursos do honrado chefe da nação, os quaes, abusando do nome de s. exc., praticam actos menos conformes ás idéas fundamentaes do regimen federativo e acoroçoam a agitação de animos, altamente perniciosa aos interesses da Republica.

Para prova aui está o *Pernambuco*, folha extremada na defesa do dantismo, a emprestar calumniosamente ao marechal Hermes designios que toda a gente já está cansada de saber serem os appostos aos que s. exc alimenta, como executor fiel da constituição.

E' a confirmação exacta, diz a conceituada folha, do trecho de um seu editorial em que dizia que os membros mais exaltados da opposição d'hi querem a todo transe enveredar pelo caminho revolucionario, certos como estão da derrota nas urnas, e para isso procuram fazer crer á sua gente, capaz de promover levantes, que contam seguramente com o marechal no amparo a essa calamitosa aventura.

Foi com esse intuito, não ha negar, que as opposições colligadas de Pernambuco recorreram á candidatura do general Dantas Barretto.

Mas, enganam-se: o honrado presidente da Republica não teve, não quer ter candidatos á direcção dos Estados.

S. exc. não se afastará uma linha das idéas democraticas que externou em sua plataforma, sobre o modo de comprehender sua magistratura e servir á prosperidade da federação.

O magnifico editorial do *Paiz*, que ecoou fundamente nas rodas politicas, termina por dizer:

«A facção dantista está farta de saber que não conta com o marechal Hermes para sua escabrosa pretenção; mas quer, por esse meio, manter o enthusiasmo da turba disposta aos excessos subversivos.

Dahi, a constancia nas falsidades injuriosas para o preclaro chefe da nação, que só quer governar com a lei e assegurar para o paiz um regimen de liberdade e de ordem.»

Serviço novo

Outro energico artigo do «Paiz»

Rio, 1

Sob o titulo *Situação clara*, publicou hoje *O Paiz* mais um incisivo e excellente artigo a respeito da politica de Pernambuco, ou melhor, acerca da candidatura do sr. general Dantas Barretto ao cargo de governador desse Estado.

Diz o brilhante matutino que os espiritos perturbados ahi pela paixão partidaria, todos elles, podem divisar em sua attitude de jornal independente outro sentimento que não o de zelo pela integridade do principio federativo, pelo livre funccionamento dos poderes constituidos nos Estados.

Pouco lhe importa, dado que o seu nome está acima de taes julgadores.

A proposito do jornalismo dantista do Recife, agora atacando-o em face de sua attitude no caso governamental de Pernambuco, affirma o criterioso orgam carioca que outra cousa não esperava delle alem de calumnias, doestos, desafios petulantes, aleives ignominiosos.

Mantem-se, a despeito de tudo, na logica de suas ideas.

Bem sabe que quem quer excitar a população, provocar a revolta, assaltar revolucionariamente o governo, ha de se servir na imprensa da linguagem violenta, atrevida, verrineira, espumante, odiosa; não ha de ser com frases polidas que estimulará a turba arruaceira e desenfreiada.

Tem essa gente licença para isto e para mais, assegura *O Paiz*.

Continuando, o grande jornal accrescenta, rememorando factos, que logo que se falou em o nome do general Dantas Barretto para governador de Pernambuco no futuro quatriennio, elle, *O Paiz*, saiu a campo deplorando que a opposição indicasse para esse cargo um militar estranho á politica local, fóra do Estado ha longos annos.

Resolvida definitivamente a candidatura do sr. general, insistiu em mostrar a sua inconveniencia, por se poder de antemão assegurar a escassez do eleitorado opposicionista em face da verificada e grande maioria de que dispõe o senador Rosa e Silva.

Assim, diz *O Paiz*, não podia deixar de lastimar que o sr. Dantas Barretto se abalançasse a disputar a cadeira de governador do Estado.

Era evidente que s. exc. só ia fazer valer o seu generalato e dar ensejo a que sua gente propalasse a intervenção federal, provocando dest'arte os mais perigosos conflictos.

Nestas condições, está visto que o desejo da opposição pernambucana é tomar de assalto feroz a presidencia do Estado; e para isso provoca disturbios, faz motins, ameaça revolução, proclama como direito o exterminio dos vencedores.

O Paiz conclue dizendo:

«Neste terreno, a opposição perde o direito á consideração dos que desejam para a Republica uma época de paz, trabalho e justiça.»

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Religiosas—Effectuam se

Matriz da Bôa Vista, 5 e 1/2 ás 8 horas, missas de finados;

egreja de Santa Rita de Cassia, 6 ás 8 horas, missas de finados;

egreja da Madre de Deus, 4 e 1/2 horas da madrugada ás 8 e 1/2 horas, missas funebres.

Publicações a pedido—Inserimos

Palmares, aos meus correligionarios.—Leopoldo Lins;

Palmares, Partido republicano.—Leopoldo Lins;

A visita do general a Goyanna.—Manuel de Mello;

Agradecimento.—Coelho Alexandrino da Silva Campos e filhos.

×

A's 10 horas da noite de hontem houve um começo de incendio na cosinha do *Hotel modelo*, á praça 17, n. 6.

O fogo foi extincto pelo gerente do estabelecimento, sr. Antonio Barros, e mais alguns cavalheiros, sem interferencia da companhia de bombeiros que, ao chegar ali, já não eram necessarios os seus serviços.

Esse hotel é de propriedade do sr. Sebastião Caldas e não está no seguro.

Ao local estiveram presentes o 2.º tenente Ernesto Medeiros, seguido de praças do exercito, e o dr. Alfredo Machado, 2.º delegado da capital.

Foram muito diminutos os prejuizos causados pelo fogo.

Pela politica

A Provincia publicou hontem, a pedido certamente de algum desses trapaceiros politicos que estão fazendo fitas eleitoraes, a lista de *eleitores* que estão trabalhando pela candidatura do sr. general Dantas Barretto e pertencem ao *Clube pró-Dantas Simões Barbosa*, clube que ninguem sabe onde funcciona ou mesmo se existe.

Pois bem dessa lista que ligeiramente examinámos são falsos ou não pertencem a eleitores os nomes de *Carlos Poncel, João Baptista José da Silva, José Rodrigues, José da Costa, Benedicto de Mello, José de Carvalho José da Rocha*, nomes mal arranjados como outros, por exemplo os de *Neiva de Albuquerque, Leonidas de Paula*, etc.

Ainda mais: na 23.ª secção votam os eleitores das letras N a Z. Como, pois figuram nessa lista *Maximiano de Araujo, João Ponciano, Francisco Sobral* e *Adolpho Pereira* como votantes nessa secção?

A lista do *Clube Simões Barbosa* é uma pilheria como a existencia do proprio clube.

Fita, apenas fita...

—

Veiu hontem, á noite, em nosso gabinete de trabalhos, o academico Romeu Gibson, que nos declarou não ser verdadeira a noticia dada pelo *Pernambuco*, com relação ao discurso pronunciado ante hontem na redacção daquelle jornal, pela senhorita Guiomar Gibson, sua extremosa irman, mesmo porque esta se acha doente ha mais de 15 dias.

Disse-nos mais o joven estudante que, sua irman absolutamente não se envolve em assumptos politicos.

—

Esteve hontem, nesta redacção o academico José Fonseca, que nos disse não se comprehender com elle a adhesão do eleitor do sr. Lundgreen, da Fabrica Paulista, ao sr. general Dantas Barretto que apresenta o seu nome, mesmo porque está firme no *Partido republicano*, chefiado pelo nosso querido director.

—

Remettem-nos:

«Nós abaixo assignados, eleitores do municipio de Bezerros, solidarios com o eminente chefe do *Partido republicano* de Pernambuco, o exm. sr. senador dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, candidato ao cargo de governador do nosso caro Estado, declaramos com satisfação que votamos e trabalhamos pela victoria de s. exc., empenhando-nos fervorosamente, para que seja fielmente observada a actual lei eleitoral em vigor, e a completa liberdade das urnas.

Cidade de Bezerros, em 24 de outubro de 1911.—Coronel Manuel Bezerra dos Santos, José Gregorio Thaumaturgo de Oliveira, Manuel Bezerra Cavalcante, João Sacerdote de Oliveira, Tiburcio de Oliveira e Souza, Julio Salvador dos Santos, José Salvador dos Santos, José da Matta e Silva, José Alves Monteiro, João Pedro de Lyra, Pedro Augusto da Silva, Francisco Alves Monteiro, Ladislão da Silva Monteiro, Felippe Nery dos Santos, Rosendo Verissimo de Souza, Joaquim José Bezerra de Souza, Antonio Zeferino de Oliveira, Manuel Gomes de Arruda e Silva, Joaquim José Benjamin, Manuel Salvador Filho, Manuel Vicente Monteiro, Joaquim Quintino Monteiro, José Bezerra Zenobio dos Santos, Antonio Mancio dos Santos, José Trajano de Lima, Antonio Alves Monteiro, Manuel da Matta e Silva, João Barretto de Villar, Francisco Candido de Mello, Francisco Xavier de Oliveira, Joaquim Maximo da Silva, Joaquim Maximo da Silva Filho, Manuel Maximo da Silva, Demetrio Gomes Monteiro, Joaquim da Matta e Silva, Raymundo Alves de Mello, Manuel Ignacio de Oliveira, Antonio Manuel da Silva Filho, Manuel Antonio da Silva Netto, Joaquim Ignacio de Oliveira, José Leão de Oliveira, Joaquim Julio Monteiro, Francisco Eduardo Monteiro, José Quintino Monteiro, Ladislão Claudio Monteiro, Belmiro Antonio dos Santos, Antonio Duarte Nunes, José Joaquim dos Santos, Manuel Joaquim dos Santos, José Marinho da Silva, Justiniano José Ferreira da Silva, João Francisco da Silva Pina, Joaquim Gonçalves de Lima, Francisco José dos Santos, Antonio Manuel da Silva, Manuel das Neves Vieira, José das Neves Vieira, Antonio Pereira Costa e Silva, Pedro Amaro dos Santos, Luiz Rei de França, João Bezerra de França, Manuel Alexandre Barbosa, Francisco Antonio da Silva, José Felicio de França, João Manuel dos Santos, Manuel Pereira de Araujo e Silva, José Francisco de Lima, Luiz Mathias Nunes da Silva, major Manuel Bezerra de Vasconcellos José Soares da Silva Flôr, José Victor de Alencastro, Octaviano Pereira da Costa, Manuel Alves dos Santos Netto, Bellarmino José da Silva, Eneas Martins Vieira de Mello, José Baptista Regalado, Horacio Sizenando de Sá Leitão, José da Silva Caldas Sobrinho, Manuel de Hollanda Cavalcante, Antonio Henrique de Lima, Hermogenes Pereira da Costa, José Faustino de Azevedo e Silva, Quintino José da Paz, José Agostinho Baptista, José Salviano Machado, Francisco Salviano Costa Machado, José Manuel de Souza, Miguel Bezerra do Nascimento Monteiro, José Francisco da Paixão, Dionysio Bispo dos Santos, Alfredo Adolpho de Mendonça, João Henrique de Lima, Tertuliano Guilhermino de Vasconcellos, Manuel Furencio Torres Gallindo, Amaro Francisco do Nascimento, Cezario Bezerra da Silva, Antonio Ferreira de Oliveira, Francisco Gomes dos Santos, Heleno Marcelino da Silva, José Monteiro dos Santos Freire, Manuel Quintino Bezerra da Silva, Manuel José de Vasconcellos, José das Neves Vieira, Manuel Pedro de Lyra, Marcellino Alves de Queiroz, João Correia da Luz, José Berto da Silva, Miguel Nunes de Oliveira, Manuel Francisco Xavier, Julio Sacerdote de Oliveira, José Alves Correia, Felippe José Bira, Francisco Bellarmino de Andrade, Antonio Alves Correia, João Marcellino da Silva, Joaquim Alves Bezerra, Deodato Luiz de Almeida, Odilon Antonio de Torres, Salviano Machado Filho, Trajano José de Vasconcellos, José Ferreira de Lyra, Joaquim Manuel dos Santos, José Augusto de Lima, José Manuel Umbelino da Silva, José Alexandre de Souza Barbosa, Manuel Antonio de Vasconcellos Santos, Jozino Lourenço da Silva, Severino José do Nascimento, Pedro Monteiro dos Santos, José Quintino de Vasconcellos Sobrinho, Tobias Gomes de Alencastro, Alipio Bezerra Cavalcante, Manuel Bezerra dos Santos, capitão José Francisco Xavier, capitão João Alves de Queiroz, tenente José Maria Salvador, capitão Manuel Francisco de Amorim, Manuel Nilo de Amorim, Manuel Francisco da Silva Lyra, Antonio da Costa Mello Luna, Oscar Olavo da Costa Mello Luna, tenente José Marques Machado, José Bezerra dos Santos, José Lauriano Gomes da Silva, Francisco Tenorio da Cunha, Antonio Pereira Pinto, Pedro Salviano da Costa Machado, Damaso Damasio Nascimento, Pedro Candido de Mello, Manuel Mendonça da Silva, Clodoaldo Conrado Cavalcante, capitão Manuel Baptista Cesar Pinto, Augusto Xavier de Lima, Antonio Alves de Almeida Castro, José Manuel de Lyra, José Thomaz dos Santos Villa Nova, Antonio Magro, José Iao de Mello Luna, João Franco Ferreira, José Luiz de França, José Francisco do Nascimento, João Idalino de Figueiredo Lima, Manuel Vieira da Silva Manuel José da Silva, Joaquim José de Maria, Luiz Alves de Souza, José Theodulo Torres Gallindo, tenente Joaquim José Alves Mendes, Manuel José de Luna Cazé, João Baptista Regalado, Guilhermino de Luna Freire, Antonio José de França, Francisco José dos Santos, José Macario Bezeara, Luiz Gomes Cajueiro, José Maria Rosa e Silva, José Baptista de Lima, Santino de Falconeri Brayner, José Esposito de Souza, José Caçulla de Santanna, Luiz de França Tavares de Lima Manuel Alves da Silva Carlos, Firmino Bezerra de Archanjo, José Soares da Silva Sobrinho, Paulino Antonio de Lima, Manuel Francisco de Lima, Joaquim Antonio Regalado, José Maria do Carmo, João Alexandre Bezerra, Guilherme Theodosio dos Santos, Manuel Antonio de Lima, José Eugenio Ferreira, João Rufino da Silva Lyra, José Apollonio da Silva, José Faustino da Silva Filho, Innocencio Christiano da Silva, José Olympio de Vasconcellos, Delfino Bezerra de Vasconcellos. João Cardoso de Lima, José Maria dos Santos, Manuel Teixeira de Carvalho, Manuel David de Souza Junior, Francisco Gomes de Miranda, Joaquim Laurintino de Lima, coronel Pedro Napoleão Cesar de Menezes, concelheiro municipal, José Bezerra de Figueiredo Lima, João Francisco Xavier, Antonio Soares de Oliveira, José Soares de Oliveira Sobrinho, Francisco de Assis Oliveira, Pedro Tobias de Oliveira, José Soares de Oliveira, Joaquim Soares de Oliveira, Antonio Francisco do Espirito Santo, João Pedro de Vasconcellos Manuel Gomes do Nascimento, José Maria de Vasconcellos, José Maria do Espirito Santo, Francisco Olympio de Vasconcellos José Cypriano de Vasconcellos, Silvino Cypriano de Vasconcellos, José Francisco de Oliveira, Manuel Cypriano de Vasconcellos, José Antonio de Lima, Manuel Bezerra do Rosario, Manuel Joaquim da Silva Neves, Ignacio Correia de Lucena Manuel José Ferreira Pontes, Joaquim Antonio de Vasconcellos, José Francisco da Silva Bidé, Antonio Ignacio de Souza Antonio Joaquim Valle, Felix José de Lima, Manuel Pedro da Silva Bidé, Joaquim Antonio de Azevedo Neves, José Pedro de Albuquerque, Manuel Thomaz de Albuquerque, Antonio Alves da Silva Gomes, João Salvador de Siqueira, Tertuliano de Siqueira Leão, Manuel dos Reis Silva, Manuel Ferreira da Silva, Diolilio Domingos da Silva, José Bezerra de Vasconcellos, José Bezerra Pontual, José Petronillo de Albuquerque, José Herminio de Lima, Irineu Theodulo Torres Gallindo Manuel Bezerra de Vasconcellos Sobrinho, Bellarmino Ferreira do Nascimento, Manuel José do Espirito Santo de Vasconcellos, Francisco Alves Pereira, Francisco José de Britto, Ildefonso Albino de Vasconcellos. João Francisco de Oliveira José Bezerra de Vasconcellos Junior, Manuel Bezerra de Vasconcellos Primo, Antonio Bezerra de Vasconcellos, João José Bezerra de Vasconcellos, José Maria de Vasconcellos, Manuel Antonio de Vasconcellos Filho, José Bezerra de Vasconcellos Primo, Pedro Bezerra de Vasconcellos, Manuel José da Silva, José Tertuliano da Silva, Francisco Bezerra de Vasconcellos. Manuel José de Vasconcellos, Daniel Ferreira da Silva, João Soares dos Santos Ignacio de Loyola Climerio e Silva, Vicente José Paulino e Silva, Firmino Bezerra Lima, José Maria de França, João Francisco da Costa, Guilhermino Francisco da Costa, Antonio Soares de Mello José Galdino de Oliveira Caldiá, Lourenço Theodulo Torres Gallindo, Francisco Bezerra da Silva, Manuel Bento Rodrigues das Neves, José Martins de Salles, Antonio Francisco Torres, Alfredo Pereira de Assis, José Antonio da Silva Lima, José Francisco dos Santos Paixão, Pedro Ferreira Campos, Candido Alves de Moura José Pereira da Silva, José Clemente da Silva, José Bezerra dos Santos Filho, Bellarmino Florentino Bezerra, Pedro Xavier de Souza Leal, Luiz Bezerra dos Santos, Pedro Voluntario de Veras, Tertuliano Barbosa da Silva, Francisco Souza do Nascimento, Antonio Ferreira da Costa, Manuel Bezerra da Silva, João Francisco dos Santos, Ernesto Baptista Pinto, José Pires Ferreira, José Antonio da Silva, Francelino Villarim de Araujo, Pedro Gomes de Lima, João Gomes Barbosa, José Francisco de Souza, Augusto dos Santos Semente e José Pantaleão de Siqueira e Silva.

×

Diplomas eleitoraes

Para evitar fraudes e embustes por occasião da eleição de 5 de novembro chamamos a attenção dos interessados para o seguinte:

«A lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, que reformou a legislação eleitoral, dispõe:

Art. 141—Depois de ultimado o primeiro alistamento, de acôrdo com esta lei, serão considerados insubsistentes os que tiverem sido anteriormente organizados, e NULLOS PARA TODOS OS EFFEITOS, OS TITULOS DELLES EMANADOS».

×

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

o pequeno Gilberto de Gusmão Lacerda;

d. Maria Luiza da Camara Pimentel;

o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva;

o sr. José Vitorino Soares das Mercês, artista typographo.

Em Paulista

O sr. Frederico Lundgren, acreditando dispor dos votos de todos os eleitores de Paulista, offereceu-os de porteiras trancadas ao sr. general Dantas Barretto.

Verificando, porém, o seu engano, quer agora, por meio de ameaças e violencias, obrigar a consciencia dos votantes daquella secção do municipio de Olinda.

Assim, o sr. Lundgren cercou-se de crescido grupo de cangaceiros, que armou, havendo feito acquisição de rifles e munições, que foram ostensivamente para ali conduzidas em automoveis.

Ante-hontem, o sr. Lundgren intimou a se retirarem da villa muitos eleitores, caso, dentro de 24 horas, não se decidam a votar no sr. general Dantas.

Numerosa commissão, composta de 35 cidadãos, todos alistados em Paulista, procurou hontem ao dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, e ao general Carlos Pinto, inspector da região militar, solicitando lhes garantias para o livre exercicio de seus direitos politicos.

As duas altas autoridades prometteram dar as mais completas providencias, para o que expediram logo as necessarias ordens.

O sr. Frederico Lundgren não levará, pois, avante os seus planos de perturbação que estouvada e ridiculamente architectou.

×

Delegacia fiscal

Remettem-nos da Delegacia fiscal deste Estado:

«O delegado fiscal interino, recommenda aos srs. collectores que façam observar restrictamente nos processos de multas por infracção dos regulamentos fiscaes, os modelos constantes das notas impressas ás paginas 44, 45, 46 e 47 da consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte, ultimamente remettida aos srs. collectores em circular de 30 de setembro ultimo.—*Thomaz de Lemos Duarte.*

«CIRCULAR.—O delegado fiscal interino, determina aos srs. collectores federaes, que afim de evitar excesso de despeza, não escripturo no balanço do mez de dezembro vindouro a differença de porcentagem a que fizerem juiz pela liquidação de que trata o decreto n. 1193 de 2 de julho de 1904, devendo requerer a esta Delegacia fiscal, no mez de dezembro p. futuro o pagamento da alludida porcentagem.—*Thomaz de Lemos Duarte.*»

«CIRCULAR.—O delegado fiscal do Thesouro nacional recommenda aos srs. collectores e agentes fiscaes que observem e façam observar fielmente o decreto em seguida transcripto, sob o n. 8911, de 16 de agosto de 1911, publicado no «Diario Official» do dia 10, dando regulamento sobre rotulos das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo nos termos do art. 4 da lei n. 2321, de 30 de dezembro de 1910:

Art. 1.º—Todos os fabricantes de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo são obrigados á applicação de rotulos em seus productos, declarando o nome do fabricante, ou empreza fabril registada na estação fiscal competente e situação da fabrica

Art. 2.º—Os rotulos escriptos em lingua nacional, serão applicados:

f) A tinta indelevel ou a fogo nas pipas, bordalezas, quartolas, barris, tinas e outros cascos;

2) por meio dos dizeres collados ou impressos:

a) nas peças de tecidos;

b) nas caixas, maços, pacotes, carteiras e em qualquer outro envoltorio contendo mercadorias tributadas.

c) nas unidades em que forem opposas as estampilhas do imposto de consumo.

Art. 3.º—Os fabricantes poderão utilisar-se dos rotulos que não tiverem nas condições do art. 1.º completando-os por meio de carimbos ou impressos.

Art. 4.º—O contar de 1 novembro proximo não poderá sair das fabricas mercadoria alguma, cujo rotulo não contenha os requesitos exigidos.

Art. 5.º—As mercadorias existentes nas casas commerciaes e que forem recebidas até 1 de novembro vindouro que não estejam devidamente rotuladas poderão circular livremente até 1 de junho de 1912 e dahi em diante não poderão ser expostas á venda ou vendidas em que sejam satisfeitas as disposições do presente decreto, sob pena de incorrerem os negociantes na multa de 500$ a 1.000$, estabelecida pelo art. 122 n. 3 letra G do decreto 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

Paragrapho unico.—Nas mesmas penas incorrerá o commerciante que vender ou expuzer a venda mercadorias recebidas das fabricas a partir de 1 de novembro do corrente anno, sem estarem devidamente rotuladas.

Art. 6.º—Os industriaes que infringirem o presente decreto, ficam sujeitos a multa de 500$ a 1:000$, estabelecida pelo art. 122 n. III, letra C, do mesmo decreto n. 5890.

Art. 7.º—O processo de infracção, imposição e cobrança de multa, e o recurso serão regulados pelo referido decreto n. 5890.

Art. 8.º—A fiscalização será exercida pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo pela forma e com as vantagens consignadas no decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

Art. 9.º—E' permittido usar simultaneamente com o rotulo, quaesquer outros dizeres, marcas ou reclames de interesse commercial.

Art. 10.º—Revogam-se as disposições em contrario—*Thomaz de Lemos Duarte.*»

×

Na repartição central da policia, esteve hontem, ao meio dia, o sr. José Agostinho Cabral, que ali relatou o facto seguinte:

A'quella hora, quando passava pela estação das Officinas, á rua Formosa encontrou o sr. José Cabral o combolo que conduzia para o Monteiro, um grupo de manifestantes ao general Dantas Barretto, sendo aggredido nesse momento por uma praça do 49.º de caçadores, envergando o uniforme *kaki*, e dous individuos desconhecidos.

Os aggressores pretenderam obrigal-o, então a erguer *vivas* ao referido general e, ante a repulsa do aggredido, saccaram de facas de ponta obrigando-o, para se salvar, a tomar o trem em grande velocidade, com o risco de ser esmagado.

Extranho, simplesmente extranho, semelhante modo de fazer proselytos!

×

Alma religiosa

Foi o seguinte o resultado da eleição da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, para o anno compromissal de 1911 a 1912:

Juiz, Alfredo Leão de Castro; escrivão, Affonso Pessoa; thesoureiro, Augusto Fernandes Junior; procurador geral, Ildefonso dos Santos Villaça; procurador, Antonio Augusto d'Araujo Lima; mesarios, conego João Augusto do N. Pereira, Augusto Gonçalves Fernandes, Manuel Victoriano de Lima; reeleitos, José Francisco dos P. Guimarães, Manuel Pinto B. da Carvalheira, Heliodoro C. Ferreira Rabello, Bento do Rego Barros Temporal e Braulino Pedro de Miranda, João d'Araujo Veiga e Augusto José Martins.

VARIAS

O *Pernambuco* de hontem publicou, na secção de telegrammas, que o *Paiz* declarara ser o general Dantas Barretto candidato do presidente da Republica.

Se tal falsidade não foi arranjada pela redacção do *Pernambuco*, não passa de uma invencionisse do seu correspondente, pois, podemos affirmar que nem o *Paiz* inseriu tal declaração nem a conducta correcta que tem tido até hoje o marechal Hermes da Fonseca autoriza a crença de semelhante affirmação.

Podemos assegurar que o illustre marechal Hermes da Fonseca, honrado presidente da Republica, não se afastará uma linha do programma a que se traçou de não intervir nas lutas politicas dos Estados, o que, aliás, tem declarado peremptoriamente, por mais de uma vez, e confirmam essa attitude de neutralidade as ordens terminantes dadas ao illustre general Carlos Pinto no sentido da guarnição federal não se immiscuir no pleito.

×

Esperado da Europa deverá hoje, ás 8 horas da manhan, ancorar no lamarão o transatlantico francez *Magellan* que seguirá para a Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos Aires, logo que terminar a descarga dos 100 metros cubicos de mercadorias que traz para este porto.

Pela administração dos correios, as respectivas malas serão fechadas: registada ás 7 ½ da manhan e ordinaria ás 9 horas.

×

Recebemos hontem:

«Ilm. sr. dr. redactor do *Diario de Pernambuco*—Constando-me que malevolamente se propala haver eu mandado rasgar um retrato do general Dantas Barretto collocado num dos talhos do mercado publico de S. José, peço-vos a fineza de fazer publico que tal facto não se realizou, limitando-me a observar ao talhador a inconveniencia do seu proceder que naturalmente dava logar a discussão entre os correligionarios exaltados de um e outro candidato ao governo do Estado em prejuizo da ordem e tranquilidade indispensaveis ao serviço do estabelecimento.

Pedindo-vos a publicação destas linhas, desde já vos agradece.—*Antonio Pacheco S. da Silva*, administrador do mercado publico de S. José.»

×

No domingo proximo deverá chegar a este porto o cruzador escola *Benjamin Constant*, da marinha de guerra nacional, aqui esperado ha dias e que anda em viagem de instrucção.

×

Deu-nos hontem o prazer de sua visita, o sr. capitão Alfredo Americo Galvão, operoso commerciante em Quipapá.

Gratos pela attenção.

×

Passageiros chegados da Europa no vapor allemão *Sieglinde*, no dia 31 do mez findo:

Hamburgo—Moise Eder e Carlos Fink.

Leixões—C. Coelho Leal, D. G. Rosa Leal, Judith Leal, Carlos Leal, Armando Leal, Alberto Leal, Eduardo Leal, I. de Souza Pereira, A. Diniz de Azevedo, I. de Moura Coutinho.

—Saidos do sul no mesmo vapor, no dia 1:

Rio Grande do sul—Carl Wermche.

PELA POLICIA

Ha cerca de 15 dias, foi preso, pelo destacamento policial do Peres, Candido Amarante da Silva, individuo muito conhecido no logar por se entregar, com frequencia, á embriaguez e á pratica de desordens.

Candido passou 24 horas no xadrez, donde saiu de completa saude, fallecendo, porem, de febre, segundo affirma sua mulher Arcellina Maria da Conceição, ás 5 horas da tarde de ante-hontem no Barro, onde residia.

Alguem levou o facto ao conhecimento do general Carlos Pinto, inspector militar da região, falsamente attribuindo a morte do referido popular á policia, accusando-a, sem provas, de havel-o espancado de modo barbaro.

O general Carlos Pinto fez sciencia de tudo, hontem, ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

O dr. chefe de policia determinou, então, ao 2.º delegado da capital, que syndicasse do caso, o que o dr. Alfredo Machado executou á tardinha, em companhia do bacharelando Augusto Jungmann, auxiliar da repartição do policiamento, e de seus escrivans bacharelandos Isaac de Sousa e Alberto Fonseca.

Dirigindo se ao domicilio do fallecido, essa autoridade encontrou, ainda o cadaver depositado sobre uma tarimba, aguardando o momento de ser inhumado no cemiterio do Barro.

O corpo era de um homem de côr parda, já velho, parecendo soffrer de hydropsia, o que se averiguará pelo exame medico legal, que nelle se deverá proceder, hoje no necroterio publico de S. Amaro, para onde foi transportado.

O dr. Alfredo Machado, para elucidação do facto, interrogará na chefatura diversos visinhos de Candido e do quartel do Peres, estes para averiguar se houve ali, realmente, algum espancamento, bem como o sr. Francisco Ferreira Ramalho, pratico da pharmacia que, por diversas vezes, medicou o doente, durante sua enfermidade.

Do que acima dissemos resalta de maneira clara e iniludivel, que a policia do Estado não se desvia da linha de suas attribuições achando-se sempre prompta para punir os criminosos, como é de seu dever, onde quer que se encontrem.

×

ENSINO PUBLICO

Lyceu de artes e officios

As commissões examinadoras para os proximos exames ficaram assim constituidas:

Portuguez (dia 8)—dr. Thomaz de Aquino (presidente) professor Cyrillo Santiago e dr. Feliciano André Gomes:

Francez (dia 9)—dr. João Amorim (presidente) dr. Feliciano André Gomes e Olympio Galvão.

Inglez (dia 11)—dr. Vicente Gomes (presidente) Olympio Galvão e Primitivo Santos.

Desenho de ornatos (dia 13)—Manuel J. de Sant'Anna Castro (presidente) professores Odilon Tucuman e Eladio Cavalcanti.

Arithmetica e geometria (dia 14)—professor Idalino Vieira (presidente) dr. Thomaz de Aquino e professor Cyrillo Santiago.

Algebra e trigonometria (dia 17)—professor Cyrillo Santiago (presidente) drs. Vicente Gomes e Thomaz Aquino:

Musica—2.ª serie (dia 16)—professor Eladio Cavalcanti (presidente) Capitulino Cavalcante e Bento José Tavares.

Desenho linear (dia 8)—Manuel J. de Sant'Anna Castro (presidente) Eladio Cavalcante e Odilon Tucuman.

Physica e chimica (dia 9)—professor Cyrillo Santiago (presidente), drs. João Amorim e Vicente André Gomes.

Primario 1.ª cadeira (dia 9)—professor Odilon Tucuman (presidente) Idalino Vieira e Barros Correia.

Primario 2.ª cadeira (dia 11)—professores Antonio Machado (presidente), Barros Correia e Idalino Vieira.

Primario (sexo feminino) (dia 13)—dr. Thomaz de Aquino (presidente) professores Antonio Machado e Clotilde de Almeida.

Primario (adultos) (dia 14)—dr Feliciano André Gomes (presidente) Antonio Barros Correia e Antonio Machado.

VIDA COMMERCIAL

O dia de hontem foi santificado. Por este motivo, pois, não houve movimento na praça.

×× O ministro da fazenda vae expedir circular aos chefes das repartições fiscaes declarando que as alpercatas sem sello não insidem infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto que a elles não estão sujeitos.

×× Por telegramma do sr. ministro da fazenda ás delegacias fiscaes do thesouro nacional fica prorogado nos Estados o praso até 31 de dezembro proximo futuro, para o recolhimento das estampilhas do sello adhesivo da penultima estampa dos valores de 10, 20, 50, 100 e 300 réis.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Villa Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, S. José da Lage, Barra do Canhoto, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição de governador

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1911.

O bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64 da referida Constituição, designa o dia 5 de novembro do corrente anno, a fim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

(Assignado)—*Estacio de Albuquerque Coimbra.*—*Florentino Olympio dos Santos*».

—

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1911.—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, considerando:

1) que, de acôrdo com o art. 1.º da lei estadual n. 797, de 12 de junho de 1906, são eleitores nas eleições estaduaes os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral em virtude da lei n. 1269, de 15 de novembro 1904 para as eleições federaes;

2) que, ainda de acôrdo com o art. 20.º da citada lei eleitoral n. 797, as eleições estaduaes são feitas por secções do municipio perante as mesas organizadas de conformidade com a tambem citada lei n. 1269, de 1904;

3) que, segundo o art. 42.º da citada lei federal n. 1269, de 1904 terminada a revisão do alistamento, os eleitores nelle incluidos serão pelo presidente da commissão distribuidos pelas secções do respectivo municipio, podendo nesse caso ser excedido o numero de 250 eleitores até que, finda a legislatura, se proceda a nova divisão de secções;

4) que, como se verifica dos arts. 7.º e 8.º da lei n. 2419, de 11 de julho do corrente anno, a disposição transcripta no art. 42.º da citada lei n. 1269, apenas foi alterada quanto ao numero de eleitores de cada secção eleitoral;

5) que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura federal terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido a nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida nas leis em vigor;

6) que, assim não tendo acontecido em alguns municipios quando foi promulgada a referida lei n. 2419 pelo decreto n. 8922, de 2[illegible] de agosto de 1911, o presidente [illegible] da Republica, usando da faculdade conferida no n. 1 do art. 48.º da constituição federal, acaba de marcar o dia 16 de novembro do corrente anno para a nova divisão dos municipios em secções e designação do logar em que tem de funccionar as secções eleitoraes da futura legislatura;

7) que, mesmo realizada a divisão de secções eleitoraes, estas sómente poderiam funccionar depois de organizadas em 30 de dezembro tambem do corrente;

8) que, nos termos do disposto no acto addicional de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64.º da constituição do Estado, foi marcada para 5 de novembro proximo a eleição para preenchimento do cargo de governador deste Estado, vago em virtude de renuncia;

9) que, por ser o ultimo anno da legislatura federal, não foi feita a distribuição dos eleitores incluidos este anno na revisão do alistamento eleitoral pelas secções do respectivo municipio, conforme as disposições em vigor das leis citadas;

10) que, no silencio da lei a respeito, não tendo sido ainda constituidas as novas secções nem distribuidos pelas secções existentes os eleitores incluidos na revisão eleitoral deste anno, não podem por isso ficar privados do exercicio do direito de voto, resolve, fundado no § 2.º do art. 57.º da constituição do Estado;

Art. 1.º—A eleição para preenchimento do cargo de governador, marcada para 5 de novembro proximo, realizar-se-á perante as mesas eleitoraes existentes, organizadas para a legislatura federal a findar este anno, conforme o art. 20.º da lei n. 797, de 12 de junho de 1906.

Art. 2.º—Os eleitores incluidos na revisão do alistamento effectuada no corrente anno devem ser distribuidos pelo presidente da commissão respectiva pelas secções referidas no artigo anterior, nos termos da primeira parte do art. 42.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.—*Estacio de Albuquerque Coimbra.*—*Florentino Olympio dos Santos.*»

São encarregados das chapas do candidato apresentado pelo *Partido republicano*, na eleição que tem de realizar-se no dia 5 de novembro do corrente anno, para o cargo de governador do Estado, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

Freguezia do Recife

Secção n. 1.—Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e Balbino de Araujo Santos.

Secção n. 2.—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

Secção n. 3.—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e Antonio Carlos Ferreira.

Secção n. 4.—José Gonçalves de Barros e Ignacio de Barros Wanderley.

Secção n. 5.—Dr. Ladislão Gomes do Rego e Manuel Baptista Seve.

Freguezia de S. José

Secção n. 6.—Coronel Alexandre dos Santos Selva e capitão Francisco da Natividade Saldanha.

Secção n. 7.—Major Jovelino dos Santos Selva e capitão Heronides dos Santos Selva.

Secção n. 8.—Capitão José Rodrigues Teixeira e capitão Manuel Buarque de Macedo.

Secção n 9—Ernesto da Silva Miranda e Antonio Ranulpho Gomes.

Secção n. 10.—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Freguezia de Afogados

Secção n. 11.—Capitão Americo Campos de Medeiros e capitão José Mendes Caminha.

Secção n. 12.—João Sampaio Ferreira Dias e João Edeltrudes de Azevedo.

Peres

Secção n. 13.—Coronel João Ansberto Lopes e João Barbosa Leite.

Magdalena

Secção n. 14.—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

Secção n. 15.—Capitão Fernando de Albuquerque Cezar e Severino Lins Cavalcante Pessôa.

Secção n. 16.—Dr. Fernando Barroca e capitão Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

Freguezia da Bôa-Vista

Secção n. 17.—Major Antonio José de Lemos e dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Secção n. 18.—Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia e dr. Augusto Cezar Pereira Caldas.

Secção n. 19.—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

Secção n. 20.—Dr. João José de Moraes e coronel João Adriano de Mello Dutra.

Secção n. 21.—Dr. José Raul de Moraes e dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Secção n. 22.—Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e dr. Manuel Arthur Muniz.

Secção n. 23.—Dr. Othon Julio de Barros Mello e dr. Vicente Paulo da Silva Mello.

Santo Amaro

Secção n. 24.—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Secção n. 25.—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Graça

Secção n. 26.—Dr. Alfredo Odilon Duarte e capitão Antonio José da Costa Rego.

Secção n. 27.—Major José d'Avila Bittencourt e dr. Oscar Vianna.

Espinheiro

Secção n. 28.—Capitão Affonso Uchôa de Gusmão e Pedro Ivo de Campos.

Encruzilhada

Secção n. 29.—Major Manuel Nivardo Ferreira Gomes e tenente Melchisedech Tavares de Mello.

Secção n. 30.—Antonio de Araujo Mello e Hermillo Ferreira Gomes.

Freguezia do Poço da Panella

Secção n. 31.—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

Secção n. 32.—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

Secção n. 33. Capitão Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

Secção n. 34.—José Antonio de Castro Nunes e Eugenio Antonio de Moraes.

Secção n. 35.—Coronel Miguel de Abreu Macedo e Trajano Rodrigues Campello.

—

Prevenimos aos srs. eleitores que houve alteração quanto aos locaes em que devem funccionar as secções eleitoraes abaixo especificadas, de acôrdo com os editaes já publicados e preenchidas as formalidades legaes.

S. José

A secção n. 6, que funccionava á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, passou a funccionar á rua do Padre Floriano n. 74, para onde foi mudada a escola do referido professor.

Bôa-Vista

A secção n. 17, que funccionava á rua do Hospicio n. 61, passou a funccionar á rua Deão Farias (Corredor do Bispo) n. 4.

A secção n. 19 que funccionava á praça Maciel n. 22, 1.º andar passou a funccionar á rua Visconde do Rio Branco (Aurora) n. 55, 1.º andar, escola Propagadora.

A secção n. 24, que funccionava á rua do Lima n. 12 (Santo Amaro), passou a funccionar á rua Luiz do Rego n. 54 A, escola da professora d. Argentina Infante Ribeiro Pessôa.

Varzea

A secção n. 35, que funccionava á rua Fernandes Vieira n. 3, passou a funccionar á rua Joaquim Nabuco n. 51 (Capunga.)

Instrucções para eleição de governador

A eleição para o cargo de governador deste Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, realizar-se-á por eleição popular directa em todo territorio deste mesmo Estado no dia 5 de novembro do corrente anno. (Constituição do Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, art. 49; Acto add. á mesma Const. de 6 de abril de 1904; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 6 de setembro de 1911; e lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906.)

—

Votarão na referida eleição os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral feito para as eleições federaes, inclusive aquelles que forem incluidos no mesmo alistamento na respectiva revisão deste anno. (Lei est. n. 797, art. 1.º; Lei fed. n. 1269 de 15 de novembro de 1904, cap. I, II e IV; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio de governador, de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição se fará por secções de municipio perante as mesas organizadas para as eleições federaes da legislatura a findar este anno. (Lei fed. n. 1269, arts. 60 a 69; Lei est. n. 797, art. 20).

—

O juiz municipal, e na sua falta ou impedimento o seu substituto, mandará com antecedencia de 20 dias, isto é, no dia 16 de outubro proximo, affixar edital ou publical-o, até cinco vezes, pela imprensa, onde a houver, convidando os eleitores a darem os seus votos, e declarando o dia, o logar e a hora da eleição.

Na capital dito convite será feito pelo juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797, art. 21).

—

No dia anterior ao da eleição, isto é, no dia 4 de novembro, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu

ILEGÍVEL

MUTILADO

presidento. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada a mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se, porém, no referido dia anterior á eleição, isto é, no dia 4 de novembro, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, isto é, o dia 5 de novembro, ás 9 horas da manhan.

Acontecendo que, até ás 10 horas da manhan do dia da eleição (5 de novembro), não tenham comparecido cinco mesarios dentre os effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores respectivos votar na secção mais proxima. (Lei est. n. 797, arts. 23 e 24).

No dia 5 de novembro, installada a mesa eleitoral, neste mesmo dia ou na vespera, a eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento relativo á respectiva secção eleitoral, enviada pelo presidente da commissão do mesmo alistamento.

Em caso de falta da referida copia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos seus titulos, devidamente legalisados. Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não poderá ser admittido a votar, em qualquer hypothese, sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não ser recusado o voto pela mesa. Esta, entretanto, se tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula ao poder apurador da eleição.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura. De egual maneira assignará ainda uma lista em separado.

Essa assignatura, quer no livro de presença, quer na lista em separado, deve ser pelo proprio punho do eleitor, nunca por outrem. Aquelle que não puder fazel-o pessoalmente, será considerado ausente.

Na mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como a urna fechada á chave. Antes da chamada essa urna será aberta e mostrada pelo presidente ao eleitorado, afim de que este verifique achar-se ella vasia.

Encerrada a chamada, o presidente da mesa fará lavrar o termo de encerramento, que será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, quer no livro de presença, quer na lista de assignaturas.

No referido termo de encerramento, será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado, e dos que não o houverem feito.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: —aberta a respectiva urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, emmaçal-as, recolhel-as-á immediatamente á mesma urna, de onde irá tirando uma por uma para a respectiva leitura.

A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

Terminada a apuração o presidente proclamará, em voz alta o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação fôr apresentada por mesario, eleitor, fiscal ou candidato, e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos. A eleição começará e terminará no mesmo dia. (Lei est. n. 797, arts. 25, § 1, 3, 5, 6 e 7, art. 27, § 2, art. 28 §§ 2 e 3).

—

Os prefeitos dos municipios do Estado, com a devida antecedencia, devem fornecer os objectos e livros necessarios para a eleição aos respectivos juizes municipaes, os quaes, no caso de demora, os requisitarão.

Os livros de estes:

a) um para as assignaturas dos eleitores que comparecerem á eleição, em cada secção eleitoral;

b) um para as actas das eleições, inclusive a da installação da mesa, tambem em cada secção eleitoral;

c) um para a transcripção das actas da eleição, ainda em cada secção eleitoral.

Esses livros, depois de abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos referidos juizes municipaes, e, na sua falta e impedimento, pelos seus supplentes, devem ser entregues, mediante recibo, ao presidente de cada uma das mesas eleitoraes, na vespera do dia fixado para eleição, isto é, no dia 4 de novembro, ou no proprio dia da eleição, isto é, no dia 5 do mencionado mez, dada a hypothese de somente neste dia ser realizada a installação da mesa.

Se existirem ditos livros, e não tiverem sido esgotadas as respectivas folhas nas eleições anteriores, podem servir para a eleição indicada.

Na falta desses livros, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos juizes municipaes, podem servir livros ou cadernos rubricados por todos os mesarios.

O [illegible] municipal que deixar de providenciar [illegible] a remessa dos referidos livros, alem da [illegible] responsabilidade criminal, incorrerá na multa de quinhentos mil réis (500$000).

No municipio da capital [illegible] ditas attribuições pertencem ao juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797 art. 22).

—

O presidente da commissão de alistamento em cada municipio fará extrair, com antecedencia, copias authenticas do alistamento, por secção, segundo as divisões feitas, e as remetterá de forma a serem entregues, na vespera do dia designado para eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Na referida copia não somente serão incluidos os eleitores constantes do alistamento, como aquelles que forem distribuidos pelas secções por occasião das revisões, inclusive os da revisão do corrente anno.

Não sendo installadas as mesas na vespera da eleição, a entrega da copia indicada será no proprio dia da eleição, quando forem installadas. (Lei fed. n. 1269, art. 28; lei est. n. 797 art. 25 1.ª parte; acto do governador do Estado de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

No caso de escrutinio secreto o voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, alem da indicação «Para Governador.» Acontecendo que a cedula não contenha dito rotulo, ou que não esteja inteiramente fechado, será apurada.

O *voto descoberto* será dado pela forma seguinte:—o eleitor apresentará á mesa duas cedulas, que assignará perante a mesma mesa, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios. (Lei est. n. 797, art. 13 e § 3 do art. 27).

Alem do livro de presença haverá na eleição de governador uma lista em que cada eleitor assignará o respectivo nome, pela mesma forma e na mesma ordem que no livro de presença. Esta lista acompanhará a acta remettida ao presidente do senado. (Lei est. n. 797, art. 25, § 5).

Os eleitores de uma secção poderão votar em [illegible] mais proxima nos casos seguintes:

a) quando [illegible] secção a que pertencerem houver [illegible] de fiscal;

b) quando não reunir-se a mesa eleitoral da respectiva secção.

Nesses dois casos os votos serão tomados em separado, ficando os titulos retidos para serem enviados ao congresso do Estado, a quem compete apurar a eleição de governador. (Lei est. n. 797, art. 26 e 29).

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, e antes de começar o termo de encerramento do livro de presença e da lista de assignaturas, será admittido a votar.

Os eleitores de outra secção que servirem de mezarios, assim como os fiscaes nas mesmas condições, votarão tambem nessa occasião. (Lei est. n. 797, art. 27 § 1.)

—

Concluida a votação, e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e na lista de assignatura, a mesa dará aos candidatos e aos fiscaes, se for exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado contendo a votação que cada um candidato tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará menção na acta, bem como se recusarem passar dito recibo. Lei est. n. 797 § 1 art. 28).

—

O recinto em que estiver a meza eleitoral será separado por um gradil, na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalisar o processo eleitoral. Lei est. n. 797, § 2, art. 25).

—

Em caso algum poderá a meza eleitoral recusar os fiscaes nomeados.

A nomeação dos fiscaes será feita em officio dirigido á mesa eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independente de reconhecimento de fiscaes, podendo dito officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10 pelos menos.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade embora não esteja alistado eleitor; e sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto, e seu voto será apurado na secção em que for fiscal, apresentando o respectivo titulo. (Lei est. n. 797, art. 29 e 30).

—

Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alterações por falta augmento ou suppressão de sobrenome ou apellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmensa a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela meza e remmettidas ao poder apurador com os demais papeis eleitoraes. (Lei est. n. 797, § 4 e 5 do art. 27).

—

Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido por outro, ou não;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no proprio envolucro. (Lei est. n. 797. § 6 art. 27).

—

Qualquer eleitor de secção, fiscal ou candidato poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral passando a meza recibo ao protestante.

Os protestos, depois de protestados por ella e contraprotestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á copia da mesma acta, que for remettida ao poder apurador.

Se a meza recusar o protesto poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro de 24 horas depois da eleição. (Lei est. n. 797 arts. 33 e 34.)

—

Finda a eleição, e lavrada a acta no livro respectivo, será esta immediatamente transcripta no livro de notas de qualquer tabellião, ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela mesa, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A referida transripção, por escrivão *ad hoc* será feita no livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta pelo respectivo supplente, e por elle remettido á mesa eleitoral, juntamente com os livros de acta e de presença.

A distribuição dos tabelliães e escrivães, incumbe ao juiz presidente da commissão de alistamento, e será publicada por edital, reproduzido na imprensa onde a houver, com antecedencia pelo menos de dez dias ao da eleição.

Os membros da mesa, e os fiscaes que o quizerem devem assignar a transcripção da acta. (Lei est. n. 797, art. 32).

—

A acta da eleição deve conter:

a) o dia, logar e hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que comparecerem e dos que faltarem:

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas;

d) os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

e) o numero de cedulas apuradas em separado com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e quando possivel, dos eleitores que tiverem votado;

d) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição. (Lei est. n. 797 art. 31).

—

Devem ser extrahidas duas copias da acta da eleição que depois de assignadas pelos mezarios e concertadas por tabellião ou escrivão *ad hoc*, serão enviadas no prazo maximo de tres dias, uma ao presidente do senado e outra ao governador em exercicio. (Lei est. n. 797, art. 35 § 3.º)

—

A mesa eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões por ventura suscitadas, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente, com o mesmo auto, o delinquente á authoridade competente. Não são permittidas discussões prolongadas, entre os eleitores e mezarios. (Lei est. n. 797, art 36).

—

Não ha incompatibilidade para os membros da meza eleitoral. (Lei est. n. 797, art. 38).

—

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mezas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição. (Lei est. n. 797, art. 40).

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição. (Lei est. n. 797, art. 37).

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia do quartel general, n. 154 de hontem, consta o seguinte:

Organisação do 7.º pelotão de engenharia—O sr. genral de divisão ministro da guerra, em officio de 24 do corrente, determina o seguinte: — « Providenciae para que seja organisado o 7.º pelotão de engenharia annexo ao 49.º batalhão de caçadores, com o pessoal existente nessa região, conforme pedis em telegramma de 14 do corrente. De conformidade com o disposto no art. 6.º do decreto n. 6971 de 4 de junho de 1908 que fixou o quadro dos officiaes para os serviços arregimentados, o pelotão de engenharia que ora se vae organisar tem por commandante um 1.º tenente da arma de engenharia, e, de acôrdo com o que preceitua o art. 4.º das instrucções que baixaram com o aviso de 14 de janeiro de 1909, a este incumbe, especialmente, a direcção e execução dos trabalhos technicos de sua arma na guarnição e fóra della, quando designado pela autoridade competente.

Não tendo ainda se apresentado a esta região o respectivo 1.º tenente commandante, determino que assuma interinamente, o commando do 7.º pelotão de engenharia o sr. aspirante a official João Guilherme Leal Ferreira, que nelle foi classificado, conforme consta da ordem do dia n. 18 desta inspecção de 24 de janeiro do corrente anno, devendo por este motivo ser o referido aspirante desligado de addido ao 10.º pelotão de estafetas e exploradores.

As unidades desta guarnição desliguem do numero de addidas todas as praças pertencentes ao citado pelotão.

O sr aspirante commandante interino providenciará para que o pelotão seja aquartelado e convenientemente installado, com a possivel brevidade, nas dependencias, que forem precisas, do edificio em que esteve aquartelado o antigo 34.º batalhão de infantaria, na avenida Martins de Barros, contiguo a este quartel general, procedendo aos necessarios reparos de que careçam as dependencias onde tenham de ser accommodado o pessoal pertencente a essa unidade. Providenciará egualmente sobre o exacto e fiel cumprimento dos diversos serviços inherentes ao pelotão, segundo as ordens e regulamentos em vigor.

O effectivo minimo e orçamentario do pelotão de engenharia, segundo os quadros approvados pelo sr. ministro da guerra, em 6 de abril do corrente anno, é a seguinte:

Effectivo minimo—2.º sargento 1, 3.º surgento 1, cabo armeiro 1, cabo carpinteiro 1, cabo serralheiro 1, cabo de esquadra 3, anspeça-das 3, soldados 12, cornetas e tambores 2, total 25.

Effectivo orçamentario—2.º sargento 1, 3.º sargento 1, cabo armeiro 1, cabo carpinteiro 1, cabo serralheiro 1, cabo de esquadra 3, anspeçadas 3, soldados 9, cornetas e tambores 2, total 22.

As praças que excederem ao numero fixado no quadro orçamentario ficarão aggregadas e as que por sua graduação não poderem pertencer a mesma unidade ficarão addidas.

Todas as praças graduadas, ou não, que forem incluidas como effectivas no pelotão de engenharia, passarão a prompto dos respetivos empregos por conveniencia do serviço.

A escripturação da nova unidade será regulada de acôrdo com os modelos mandado adoptar pelo aviso de 12 de agosto de 1910. No mappa diario que será remettido a este quartel general, o pelotão de engenaharia accrescentará entre parenthesis, após as palavras —estado completo—est'outra — orçamentario—abrirá em seguida uma nova casa onde serão escriptos os seguintes dizeres:—effectivo minimo da unidade —e na qual será carregado o pessoal fixado no quadro acima.

O 2.º tenente do 49.º batalhão de caçadores Hypolito Daniel de Carvalho, que se achava encarregado do material da extincta secção de engenharia, dará as devidas providencias para que sejam entregues, com as formalidades legaes ao sr. aspirant Leal Ferreira todo o material e utencilios de engenharia que se achavam sob sua responsabilidade.

×

O paquete nacional *S. Paulo* deverá hoje, logo cedo, aportar ao Recife visto ter largado ante-hontem da Bahia.

Hoje, á noite, seguirá para o Ceará, Pará, Barbados e Nova York.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Lopes Alheiro Irmão a quantia de 9:499$380 proveniente de diversos generos e artigos fornecidos em junho ultimo, para o presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa de 4:549$925 pelo saldo da verba do art. 1.º § 2.º n. 51 e a de 4:949$455 pelo credito supplementar aberto a mesma verba em 30 de agosto ultimo, do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao director do thesouro.—Remettovos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos, copia do dec. de 30 do mez proximo findo, em virtude do qual foi aberto a verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento em liquidação, um credito supplementar de 41:702$155 para occorrer ao pagamento das despezas do custeio do presidio de Fernando de Noronha, visto ser insufficiente o saldo verificado na citada verba.

— Ao juiz de direito da camarca de Bom Jardim.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado pelo tribunal do jury desse municipio Severino Avelino da Silva, peço que a mesma mandeis juntar a certidão requerida.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou em officio n. 1356 de hoje datado o coronel Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, resolve exoneral-o do cargo de commandante do regimento policial.

Officios:

Ao tenente Suetonio Lopes de Siqueira Camucé.—Satisfazendo o vosso pedido de exoneração do cargo de commandante do regimento policial ao qual servistes sempre com dedicação e lealdade á causa publica, aproveito a occasião para agradecer-vos o auxilio efficaz que me prestastes na administração do Estado, revelando-vos sempre funccionario probo e zeloso no cumprimento de vossos deveres.

— Ao secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alexandre Braga a quantia de 1:997$700 a que tem direito, conforme a conta junta, proveniente de peças de fardamentos que devidamente autorizado forneceu para o patrão e remadores da policia maritima devendo ter logar o pagamento pela verba do art. 1.º n. 46 do orçamento vigente.

Publicações a Pedido

A visita do general a Goyanna

Entre os recursos de que tem usado a opposição para prestigiar o seu candidato, acha-se este de andal-o mostrando de feira em feira, como urso amestrado, para admiração dos meninos e mulheres.

Goyanna não podia escapar a esse espectaculo, e os magnatas do *pro-dantismo* tudo fizeram para trazer o general a esta cidade.

A coisa porém não foi facil. O illustre militar é supersticioso como o Cezar de Roma. Basta uma bandeira preta, objectos collocados em cruz, pratos quebrados na mesa, para tirar-lhe a tranquillidade de espirito.

Na sua chegada ao Recife, no meio das ruidosas ovações, quando sorria-lhe a imaginação com o encanto da aura popular, teve uma visão desaggradavel.

Emquanto ouvia paciente o som do realejo de uma oradora de varanda, e descançavam os enthusiastas atrelados ao seu carro, elle virou-se um momento para admirar o cortejo que o acompanhava.

De subito, de um automovel elle viu, entre outros, uma cara redonda entre vermelha e morena, de olhos a sair das orbitas, encarando-o com uma fixidez de [illegible] quer hypnotizar a preza; e [illegible] estremeceu.

[illegible] a Nascimento Grande: [illegible] aquelle bicho com cara de coruja.

Nascimento Grande não o conhecia. Nem o homem lhe parecia de perigo; tinha até uns ares mansos que mais semelhavam de alguma velha devota desfarçada com bigodes posticos e roupas de homem.

Mas o general não se conformava. Nunca vira um homem que se parecesse tanto com uma coruja; e a coruja é passaro agoureiro.

Nunca mais aquella physionomia saiu da memoria do general. De quando em quando voltava-se e via os olhos injectados a fitarem-se nelle.

Certa occasião em que o desconhecido tirou o chapéo e mostrou o cabello cortado á escovinha, o general não póde deixar de estremecer, a semelhança ainda era mais flagrante.

Depois que o illustre itinerante chegou á casa que o hospedava houve, entre os que queriam felicital-o e cumprimental-o, dois que o impressionaram desagradavelmente.

Um que queria á fina força abraçal-o, por mais que elle se esquivasse; e outro que tambem por todos os meios procurou falar lhe, mas nada lhe disse cifrando-se em fazer esgares e caretas.

Eram ambos de Goyanna.

Que terra seria essa que mandava tão esquisitos representantes?! pensou o general.

Mas afinal não perdeu o bom humor. Nascimento Grande tinha lhe garantido que aquelles homens eram pacificos, e não inspiravam medo, nem cuidado.

Mas eis que a tranquilidade do general é de novo submettida a provas; veem lhe apresentar o tal homem da cava de coruja, aquelle *aza negra* dos olhos injectados, que irritava lhe os nervos com o seu olhar fixo de devoto em extase.

E que nome de familia tinha elle! Era o mesmo do protogonista de um celebre romance de Machado de Assis. E era tambem de Goyanna!

O general ficou ainda mais prevenido contra essa Goyanna que tinha um typo tão *agoureiro*!

Eis porque o general só muito a custo cedeu em vir a Goyanna.

Depois de muito importunado marcou um dia como meio de se ver livre dos massadores.

Mas em Goyanna não o comprenderam e começaram os preparativos da festa de recepção.

Logo, por artes de diabo a ornamentação só constava de bambú, que é uma taboca grossa. Foram carradas e malcarradas da opulenta graminea.

Como esperavam por 100 automoveis prepararam comezaina em abundancia.

Alem disto para melhor supportarem as despezas, cotáram-se para cada um mandar o seu contingente de um prato para o jantar. E cada um, querendo se fazer mais sabido do que os outros, mandou um prato de arroz doce.

O general, porem, lembrou-se do homem agoureiro e cahio doente, não poude vir.

Ficaram assim perdidos 112 pratos de arroz doce 4 perús, 8 galinhas, 2 fieiras de peixes e 150 carroças com bambú.

Foi um fiasco medonho, e tão medonho que o homem da cara redonda foi ao Recife ás pressas a ver se trazia o general á força.

Não poude, porem, ser recebido. Quando o general soube que quem o procurava era o homem de Goyanna, o da cara de coruja, não quiz absolutamente negocio com elle.

O caso complicou-se. Os directores do partido acharam que não devia se tratar assim um homem tão influente, que despunha de 300 mulheres, como director que é de uma fabrica de tecidos.

E as mulheres como se sabe, são o elemento forte do general.

Depois de grande luta de uma luta de 6 dias resolveu-se sempre o illustre candidato a vir a Goyanna.

Compreende-se que não se aproveitás sem os perus e o arroz doce, mas os bambús embora murchos e seccos, foram todos aproveitados.

E começaram a se preparar as mulheres e crianças. Esgotaram-se as fitas e gangas verdes e amarellas das lojas.

Esperavam-se para mais de 100 automoveis; vieram apenas 10

Ao penetrar na cidade, fizeram apear o illustre itinerante, e logo duas senhoras agarraram-no uma em cada braço, de modo a tolher-lhe os movimentos das mãos; e assim formou-se o prestito em que o general entrou nas ruas de Goyanna, a pé, cercado seguido e envolvido de uma porção de mulheres.

No meio daquelle turbilhão feminil mal se via a figura do general e dos 40 companheiros com que fez a viagem. Homens da terra eram poucos, na maioria curiosos desse carnaval antecipado.

De facto a festa não deixou de ser jovial, e foi uma verdadeira procissão em que as mulheres engalanadas de fitas verdes e amarellas, na maioria empregadas da fabrica de tecidos, gosavam daquelle dia de folga, o primeiro que tiveram desde os 18 annos, que a fabrica existe.

E pode-se dizer que toda a festa foi de mulheres.

De quando em quando a procissão parava para ouvir um discurso de mulher oração que, felizmente para o general, era curta, pois tinha de ouvil-a do meio da rua, coberto dos confetti que lhe atiravam continuamente as operarias da Fabrica de Tecidos.

Em geral eram parlengas monotonas de pessoa sem habito de tribuna; mas, para haver de tudo, uma das oradoras falou em tom vehemente, com gesticulação abundante e meneios de cabeca, como verdadeira Robespierre de saias.

O general e a comitiva ficaram sabendo que a oradora fallava com tanto enthusiasmo, porque era casada, e tinha de fallar por dois, por si e pelo marido, que preferiu ficar callado.

Discurso de homem não houve, e parecia-se estar no reinado das mulheres.

O Dr. José Rabello andou mesmo distribuindo um manifesto contra um atrevido que ousou negar á mulher o direito de envolver-se em politica.

O illustre tabaréo, (isto é morador do engenho Tabayré) pretende diffundir uma reforma social, em que sejam trocados os papeis das mulheres com os dos homens.

Com a invenção da mamadeira pode qualquer homem amamentar uma criança; logo, pode qualquer homem fazer as funcções de mulher.

Donde se deprehende logicamente, *a contrario sensu*, que a mulher pode exercer todas as funcções dos homens, até mesmo trepar em arvores.

O general, depois de ouvir as discurseiras, foi visitar os dois nucleos aonde se concentram os fortes elementos politicos que sustentam a sua candidatura: a Fabrica de Tecidos aonde trabalham as *mulheres*, e a Sociedade do Tiro, aonde se exercita a *meninada*.

Fez tambem uma vizita, forçado pelas circumstancias. Saira do Recife ás 5 horas da madrugada e já passava de meio dia sem que tivesse tomado alimento algum.

Abatido com esse jejum forçado teve de repousar na casa de um sub-chefe de quem se diz que nunca abriu sua casa a ninguem, nem mesmo aos seus companheiros de direcção da Fabrica de tecidos.

Afinal voltou o general a casa que o hospedava, e serviram-lhe a comida.

O almoço foi lugubre e sem ordem. Entraram a servir muitos dos que mal sabiam comer.

Houve vinho derramado na meza, galheteira quebrada, mãos cortadas com os cacos das galhetas.

O general, a medida que esses factos se davam, ia-se tornando sombrio.

Diz-se mesmo que as enxundias e gorduras do antigo jantar que falhou, tendo sido aproveitadas nas novas comezainas produziram colicas em alguns convidados, e talvez tambem no illustre vizitante.

O certo é que, elle tendo promettido ir a Itambé e demorar-se em Goyanna, levantou-se inopinadamente da meza e deu ordem a voltar para o Recife, sem esperar por mais ninguem.

Foi tal a pressa com que se retirou que nem deixou tempo a reunir-se lhe a comitiva com que tinha vindo. Saiu o seu automovel desacompanhado, e somente a intervallos é que foram saindo os outros.

E nem houve mais vivas nem foguetes, nem acompanhamentos, ficando todos os festeiros como que fulminados com aquella saida brusca e inexplicavel.

Uma das coisas mais notadas foi a coragem e o sangue frio do general; andando acompanhado apenas de dois soldados de carabina quando vivia cercado de ameaças e perigos que lhe avisavam em cartas anonymas.

Mas nada disto foi tanto a causa da sua saida repentina, como o facto de ter all na sua presença aquella cara redonda dos olhos injectados, que era a do seu proprio amphitryão,—aquella cara de coruja—de ave agoureira.—

Os amigos do general affirmam com uma fé que admira que elle ha de ser *per fas* ou *per nefas* o governador de Pernambuco, que isso de eleição é só para salvar as apparencias.

Pois bem, se forem illudidos nessa beatifica berteza, o general está convencido que a causa do insuccesso não foi outra senão aquella aza negra que o tem perseguido desde o seu desembarque e que de vez em quando se retrata na sua memoria como qualquer coisa de funebre e agoirento e então não pode deixar de murmurar comsigo: *Vade retro Satanaz*.

Foi a impressão que tivemos acompanhando o illustre general em sua vizita á cidade de Goyanna.

Manuel de Mello.

Palmares

AOS MEUS CORRELIGIONARIOS

Aproxima se o dia 5 e cumpre-me orientar-vos sobre o momento politico actual.

Afastada por completo, a possibilidade da intervenção federal, em vista da attitude patriotica do honrado sr. marechal presidente da Republica, fielmente acatada pelo distincto republicano sr. general inspector da região militar, resta ao povo exercer livremente o seu direito de voto sem o menor receio.

O governo do Estado tem verdadeiro empenho de assegurar a maxima liberdade no pleito de 5 de novembro, pois, nisto consiste a dignidade do nosso Partido, que, deste modo, obedece desejos do nosso eminente chefe o sr. dr. Rosa e Silva.

A verdade das urnas será respeitada e, de acôrdo com a intervenção do proprio governo federal, se tanto for preciso, o do Estado assegurará a tranquillidade publica, mantendo a ordem em qualquer ponto em que ella seja alterada.

A imprensa do Rio, á excepção de um unico jornal, á frente da qual se acham os denodados campeões da liberdade—*O Paiz* e a *Folha do Dia*—que traduzem o pensamento do governo, profliga diariamente os excessos da demagogia, que tem aqui intentado plantar o terror com o intuito de provocar o afastamento das urnas e assim sair triumphante a candidatura do sr. general Dantas Barretto.

Cumpre, pois, a todos os correligionarios não dar credito á qualquer boato adrede preparado, até o dia da eleição, sobre auxilio indirecto mesmo por parte do governo do marechal Hermes aos nossos adversarios.

Que ninguem se illuda sobre o resultado do pleito: o nosso Partido se encontra coheso em todo o Estado; os nossos correligionarios, alias de nenhum valor politico, que, nahora da prova da inquebrantabilidade dos caracteres, desertaram, são marcados por aquelles novos amigos, com o stygma da degenerescencia politica, pois é sabido que *pode-se amar a traição, mas despresa se sempre o traidor*.

Não se registra a deserção de um unico chefe politico de prestigio e tudo em fim assegura o nosso triumpho.

E este será consagrado pelo paiz inteiro que tem as vistas voltadas para nós!

Em o nosso caro municipio o exemplo de moderação e respeito aos direitos de nossos adversarios nos faz esperar delles o dever correlato de nos auxiliar na manutenção da paz entre a familia palmarense neste momento, certamente difficil ao nosso caro Pernambuco!

Nada de tibiesa no cumprimento do nosso dever politico, mas, tambem nada de arrebatamentos inconfessaveis que quasi sempre não demonstram intrepidez, resvalando antes para o campo da cobardia, que este mesmo arrebatamento pretende occultar.

A's urnas correligionarios!!!

O sr. general Dantas Barretto, depois da visita ao seu Estado natal, que, mal conhece, retira-se para não mais voltar nós outros devemos ficar com a tranquilidade que gosavamos, infelizmente ameaçada com a forma de fazer-se a propaganda da candidatura de sua exc.!

Em nossa terra, a orientação que tenho dado á politica situacionista, acerca de 18 annos extinguiu os odios oriundos do malfadado *18 de Dezembro*, que tanto nos agitou e que jámais resurgirão!

São estas as determinações que faço aos meus correligionarios; é este o appello que dirijo aos meus adversarios que, certamente, muito têm concorrido para a paz até agora existente em nosso meio social.

As eleições aqui, depois da sabia *Lei Rosa e Silva*, têm sido uma realidade confessada pelos proprios adversarios; nada me fará afastar desse programma.

A's urnas correligionarios! Eu vos garanto a victoria!

Viva o brioso eleitorado do municipio de Palmares!

Viva o honrado sr. marechal Hermes da Fonseca!

Viva o nosso benemerito chefe sr. dr. Rosa e Silva!

Palmares, 31 de outubro 1911.

Leopoldo Lins.

Agradecimento

Cecilia Alexandrina da Silva Campos e seus filhos (auzentes), Albino de Souza Campos (ausente), José de Souza Campos e familia, Joaquim José Ramos Campos, Constantino José Ramos, Domingos José Ramos e Alcides José da Fonseca, agradecem a todas as pessôas de sua amisade que se dignaram assistir ás missas que se mandaram resar por alma de seu marido, pae, irmão, cunhado e tio, Constantino Nunes de Souza Campos, hypotecando, a todos eterna gratidão.

Medicos illustres receitam o *Vinho Creosotado* do pharmaceutico chimico Silveira por ser um especifico de primeira ordem.

PAPEL—Medicinal para «Walter Clozet» á venda na livraria EDELBROK á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz idéia de darlhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

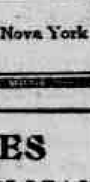

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

PALMARES

PARTIDO REPUBLICANO

Levo ao conhecimento de meus amigos e correligionarios que se acham encarregados da direcção do pleito nas diversas secções eleitoraes deste municipio no dia 5 de novembro os seguintes cidadãos.

1.ª secção—Coronel José Lagreca, major Antonio Cavalcanti, capitão José Marques de Almeida

2.ª secção—Coronel Fenelon Ferreira, commendador João Felix Pereira, capitão Manuel Eustaquio de Mello.

3.ª secção—Coronel Pedro Paranhos, dr Levino David Madeira, capitão Lourenço Miranda

4.ª secção—Dr. João de Oliveira, Pedro Demetrio, Antonio de Lima Cavalcanti.

5.ª secção—Capitão Carlos da Fonseca, capitão João de Barros, João de Souza Bettes.

6.ª secção—Coronel João Miranda, capitão Cicero Alcoforado, capitão João Leite da Silva.

7.ª secção—Coronel Francisco Marinho, capitão Manuel de Souza Teixeira major Manuel Nunes Teixeira

Palmares, 1.º de novembro de 1911.

Leopoldo Lins.

REGISTRADORES, pastas de pendurar, tinteiros finos e furadores de Scennecken á venda na livraria EDELBROK á rua M. de Olinda 4—Recife.

Agradecimento

João Felippe de Souza Leão e familia Antonio Dias Alves da Silva e familia e João Wanderley de Siqueira e familia ainda dolorosamente compungidos pelo passamento do inesquecivel commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, na impossibilidade de agradecerem por escripto a todos aquelles que lhes enviaram pezames, assistiram ao enterramento e ás missas funebres, o fazem por este meio, a todos hypothecando a sua perenne gratidão.

NEURASTHENIA
IMPOTENCIA

A neurasthenia, o cançaço, o enfraquecimento nervoso, a fadiga muscular, tão frequentes, para não dizer habituaes, no nosso paiz, são molestias que se póde alliviar immediatamente ou curar, com os Confeitos Nyrdahl d'Ibogaïne, novo remedio extrahido d'uma planta do Congo. Os mesmos Confeitos combatem igualmente a impotencia, quando ella resulta das ditas molestias, e fazem maravilha, em pequenas doses, nas convalescencias quaesquer que sejam. Dose: de 2 a 6 por dia.
Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

CANNOTINHO

REPTO AO «PERNAMBUCO»

Indignados com a torpissima calumnia de que, ainda uma vez, se fez echo o *Pernambuco*, edição de 27 no exclusivo intuito de melindrar ao nosso presado amigo e chefe—dr. Francisco Xavier de Lima Borges, nivelando-o aos desequilibrados que procuram por todos os processos insuflar o povo a commetter desatinos, incutindo e intrigando com um descaramento pasmoso, lavramos nestas linhas o nosso protesto contra a infame accusação, reptando o *Pernambuco* a declinar o nome desse caixeiro viajante que se diz ter sido aggredido nesta cidade.

Eximindo-se de assim proceder, o *Pernambuco* patenteará quanto é inescrupuloso em dar longo curso ás villezas dos seus correligionarios, podendo ser considerado o verdadeiro pelourinho da reputação dos que não commungam as suas idéas.

Canhotinho, 29 de outubro de 1911.

Caetano Vidal dos Santos.
Januario Honorato Cordeiro.
Manuel Benedicto Gonçalves Torres.
Francisco Guerros Filho.
Luiz Teixeira de Macedo Reis.
José Ferreira Leite.
Manuel Honorato Cordeiro.
Nicoláu de Albuquerque Figueiredo.
Manuel Vidal dos Santos.
Antonio Honorato Cordeiro.
José Emygdio de Oliveira.
José Honorato Pinto.
Liberato Salú.
João Agrippino de Alcantara.
Manuel Victorino do Nascimento.
Manuel Barboza Diniz.
Vicente Pires da Rocha.
José Militão de Almeida.
Luiz Ribeiro Guerra.
Ignacio Paes de Azevedo.
Joaquim José Ventura.
Antonio Domini.
Vicente de Barros Trevas.
Balthazar Mendonça.

Faça assim DEFRONTE DO SEU ESPELHO..

e veja que as raizes de seu CABELLO se acham FRACAS necessitando de um poderoso REVIGORANTE E RESTAURADOR.

Uze sem demora
O
PILOGENIO
unico especifico contra a queda dos cabellos, barba, sobrancelhas, pellada, alopecia, calvicie, caspa, e todas as molestias do couro cabelludo, da barba e dos cabellos.

O Pilogenio é LOÇÃO ideal, antiseptica e inoffensiva: a PREFERIDA pelas MOÇAS.
Fructo de pacientes estudos, sendo composto somente de vegetaes indigenas da flora do Brasil o
Pilogenio é o grande GERADOR dos CABELLOS.
Rs. 3$000 o frasco
SILVA BRAGA & C.ª
58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60—Pernambuco

Loterias Federal e S. Paulo
PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados
e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios
Extracções diarias
PLANOS DA FEDERAL
16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.
FEDERAL: SEXTA-FEIRA 40 contos | S. PAULO SEXTA-FEIRA 40 contos
Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal
500 contos
PLANO DA S. PAULO
20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.
TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 73
Vende-se estampilhas federaes
O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Molestias uterinas
E ulceras em geral
USEM O
PHENOL BRASILEIRO
de Alpheu Raposo
Maravilhoso no curativo destas molestias
—
VENDE-SE NA
DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»
Rua Marquez de Olinda n. 61
Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

Opinião muito importante

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o mais poderoso e mais geralmente reputado como unico remedio efficaz para as perturbações gastricas. Ella se tem imposto de tal forma no conceito publico, que se a encontra por toda parte, como uma provisão indispensavel—nas casas de familia, no escriptorio do commerciante, na tenda do operario, na mala do viajante, a bordo dos vapores, na mesa do opulento, na ambulancia dos lavradores e até nos hoteis estrangeiros.

O abaixo assignado. Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, 1.º Vice-presidente do Congresso do Estado do Maranhão, etc. etc.

Attesta que tem usado e bem assim pessôas de sua familia e clientes, o preparado do distincto pharmaceutico, chimico e industrial, João Victal de Mattos—TINTURA PRECIOSA —em estomatite aphtosa e outras perturbações do apparelho gastro-intestinal, com optimos resultados.

Maranhão, 13 de maio de 1909. Dr *Joaquim da Cunha Bello.*

Imperatriz 19 de julho de 1902—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida Tintura Preciosa da qual logrei a minha saúde com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me
Pedro Rebello Bandeira.

Para molestias do estomago dos intestinos 3$000, o frasco Silva Braga & C.ª
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel nevralgia rheumatica, fez uso de um medicamento denominado TAYUYA' dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.
Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro -S. João da Barra, 11 de julho de 1892.
José Manhães Falsca.

Preço 5$000 o vidro.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais eficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Convido aos srs. commerciantes desta capital, que fizeram vendas a credito ao fallecido Francisco Victorino Fernandes da Silva, durante o tempo em que este esteve na direcção do meu estabelecimento filial de seccos e molhados, da travessa do Arsenal de Guerra, ns. 9 e 11 a se entenderem commigo na mercearia da rua do coronel Suassuna (Hortas) n. 15 dentro do prazo de 3 dias.

Recife 30 de outubro, 1911.

Antonio Gonçalves Dias.

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem mesmo ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos, existe um remedio, o Elixir de Virginie-Nirdahl, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa. Acha-se em todas as boticas.
Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England

Sudito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade de Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columba em Inglaterra, com longa experiencia do ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para que adopta os mais modernos methodos de ensino observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his method which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 5 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53 EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

O *Vinho Creosotado* de pharmaceutico chimico João da Silva Silveira—cura infallivel as molestias pulmonares.

Na Gonorrhea o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).
Preço 5$000 a caixa.

AVISOS

A CLASSE DOS MERCIEIROS
Aviso

A directoria da Associação commercial B. dos Mercieiros do Recife, attendendo não só ao pedido de sua illustre congenere, Associação dos Empregados no Commercio, como tambem aos innumeros pedidos de seus associados, pede a laboriosa classe que representa, para continuarem a fechar os seus estabelecimentos á hora regular (8 horas da noite), assim procedendo darão uma prova de solidariedade de que deve existir entre toda classe commercial.

Recife, 31 de outubro de 1911.

Albino S. da Silva Britto.
Director.
José Pereira Martins.
Thesoureiro.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

A Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, irmanada com a Associação commercial, Associação beneficente dos mercieiros, tendo recebido uma representação de grande numero de associados auxiliares do commercio do Recife no sentido de intercederem em favor dos mesmos quanto á lei municipal n. 603—fechamento das casas commerciaes ás 10 horas da noite durante os mezes de novembro e dezembro, vem solicitar da respeitavel e digna classe commercial que não se utilize da faculdade favorecida pela dita lei, conservando o mesmo horario da lei municipal n. 418 que determina o fechamento ás 8 horas da noite.

A Associação certa de que a classe commercial não deixará de attender a tão justo e humanitario appello desde já se confessa agradecida.

Hermes Cardoso,
1.º secretario.

ENSINO PARTICULAR

O bacharel Pedro Callado dedica-se ao magisterio secundario preparando candidatos ao exame de admissão para as Escolas superiores.

—Acceita tambem alumnos primarios que serão confiados a professor competente.

Rua d'Aurora 45, 2.º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos n'este mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Larga do Rosario numero 22, Pernambuco.

Os coupons serão destacados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 20 de outubro de 1911.

Pela Companhia de Tecidos Parahybana:

Luiz Bahia, Thesoureiro.

Companhia industrial pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de novembro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim eleger a directoria de acordo com o art. 16 dos estatutos e commissão fiscal de acordo com o art. 29.

Recife, 30 de outubro de 1911.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5:000$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Barbosa do que dou plena e geral quitação.

Recife, 30 de outubro de 1911.

Amanda Brazo Barbosa.

Previdente pernambucana

104 E 105 CHAMADAS

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Adalgisa Ferreira Pires, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu irmão José Mamede Ferreira Pires, e 5:000$000 a d. Maria de Oliveira Valpassos, pelo fallecimento de seu marido Antonio Valpassos, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos Estatutos até o dia 8 de novembro de 1911 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 29 de outubro de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Previdente pernambucana

ELIMINAÇÕES

SERIE A

De ordem da directoria foi prorogado o prazo até o dia 8 de outubro para os socios abaixo declarados entrarem com suas quotas, findo este prazo serão eliminados de acórdo com o art 13 dos nossos estatutos perdendo assim todo o direito de socio.

Theotonio C. Toscano de Britto.
José Thales de Mello.
José Bartholomeu Villar.
D. Antonia Toscano de Britto.
Leoncio José Pillar.
Manuel Pinto Alves de Oliveira.
Arthur Anthero de Medeiros.
João Felintho Oliveira Barros.
Antonio Josquim Vieira.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
Guilhermina Alberto Lidiugton.
D. Maria A. Lidiugton.

Recife, 29 de outubro de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Siegmund» entrado em 7 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife 30 de outubro de 1911.

Brostelmann & C.
Agentes.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que vendeu ao sr. Joaquim Nogueira Sobrinho, a sua casa filial denominada *Pastelaria Art-nouveau*, sita á rua do Aragão, n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus e se alguem julga-se prejudicado com a presente venda, queira apresentar-se no prazo de 3 dias no *Café Ideal* á mesma rua, n. 37.

Recife, 29 de outubro de 1911.

Gonçalves de Azevedo.

Confirmo. *Joaquim Nogueira Sobrinho.*

Banco do Recife

22.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas, a virem receber do dia 24 do corrente em diante, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32 o 22.º dividendo de Rs. 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto p. p.

Recife, 23 de Outubro de 1911.

Joaquim de Lima Amorim
Director-secretario.

DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: *Ambolê*
E. F. DE CAXANGÁ

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70
De 1 as 3 horas da tarde
RESIDENCIA: RUA SEMFICA 21 (MAGDALENA)
Chamados por escripto

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.

Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras
Consultorio —Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua pe S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

TELEPHONE N. 841
Residencia—rua Imperial n. 44.
TELEPHONE N. 331
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha se á disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

Clinica medica do
DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70
Consultas de 11 horas da manhan á 1 da tarde.
Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)
CHAMADOS POR ESCRIPTO

Clinica de molestias de creança e partos

DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

DR. COSTA PINTO

MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:
RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 2, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

Clinica-medica
DO
DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: S. José do Manguinho n. 6

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:— Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

CLINICA DENTARIA
DE
TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14—1.º andar

Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. CURIO

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialidades— cirurgica geral e partos.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 86.

Consultorio—R. Bom Jesus n. 25, de 2 ás 4 horas da tarde.

Telephone 908.

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Gabinete dentario
FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

CLINICA MEDICA
DO
DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

ANNUNCIOS

CURA RAPIDA

Cousa alguma produz uma cura tão rapida e positiva em todas as molestias urethraes como os METHYLOIDES; são melhores do que o sandalo ou a copahyba e superiores ás injecções. Nota-se o effeito em 3 ou 4 horas depois do seu emprego. Depressa param o corrimento e curam a gonorrhéa.

Experimentae-os!

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris.

2$50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Capellas mortuarias

De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do Snr. FOUARD Chimico do Institute Pasteur (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destrõe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhéas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Alugam-se

As casas ns. 8, 10 e 12 ao Pateo de Matriz, na Varzea, caiadas e pintadas de novo, tendo moinho de vento com agua encanada e bons commodos para familia.

A tratar na Fabrica de Malha. Varzea.

BALSAMO BENGUE

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS *e em todas as Pharmacias.*

AOS NOIVOS

Vende-se um toilette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

Cuando comprardes **VERMIFUGO** tende cura de que recebais **UM PAQUETE** como este.

O GENUINO **VERMIFUGO** DE **B.A. FAHNESTOCK**

Letras **BRANCAS** sobre Fundo **ROUXO**

Lêde os nossos demais annuncios

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20. 1:º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Caminhões automoveis

Vende-se por preço modico 3 caminhões automoveis do fabricante «Thornycroft», motor de 4 cylindros, força de 30 cavallos, ignição por magneto de alta tensão, transmissão por correntes para as rodas motoras, com borrachas inteiramente novas do afamado fabricante «Continental» para carga util de 3 tons. tudo em perfeito estado de conservação; a tratar com

Miranda Souza & C.

Rua Marquez de Olinda ns. 62, 64 e 66

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDIGAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica, tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

MEDICINA BRAZILEIRA

PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.

Bastantes conhecidas desde o tempo do Impero pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60

THEATRO-CINEMA HELVETICA

HOJE — Quinta feira, 2 de novembro — HOJE Programma magestoso de films cinematographicos. 3 sessões ás 7, 8 e 9 horas da noite. Fitas variadas em todas as sessões. 9 fitas sensacionaes. Programma detalhado no interior do estabelecimento.

Preços: — Camarotes, 6$000. Cadeiras, 1$000.

AVISO—Ao director do estabelecimento fica reservado o direito de alterar o programma em caso de necessidade e prohibir a entrada a que o julgar conveniente.

Sabbado— Grandioso festival em beneficio dos empregados do Buffet do theatro.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

Hoje magestoso programma com o importante film dividido em 3 partes

O inferno

1.º cantico da divina comedia de Dante Aliglieri. Hoje somente hoje—a pedido.

Amanhan — o sensacional film dividido em 2 partes com 900 metros O FURACÃO ou a vingança da mulher—grande successo da fabrica Pasquali.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO Programma confecionado com arte

1.ª parte—Semana santa em Sevilha—natural.
2.ª parte—João o pastor—drama.
3.ª parte—O dever—drama.
4.ª parte—Uma aventura de Van Dick—drama, colorido.
5.ª parte—Panfuncio não póde rir—comica.

Preços populares: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Pisa artistica—Aquila film.
2.ª parte—O engodo da vaidade—Vitagraph.
3.ª parte—O mal encaminhado—Biograph—Biograph
4.ª parte—A mina encoberta—Essanag.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — PARIS.

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

NOVA MEDICAÇÃO DA

PRISÃO DE VENTRE

e de todas as doenças que d'ella resultam:

INAPPETENCIA, ENXAQUECAS, VERTIGENS, EMBARAÇOS gastricos e intestinaes DYSPEPSIAS, HYPOCONDRIA, HEMORROIDAS, AFFECÇÕES do FIGADO, etc,

PELAS PILULAS DE **APHODINE DAVID**

purgante a base de Bourdaine não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: *Aloes, Escamonea, Jalapa, Coloquintida, Sene*, etc., com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz.

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções.

Dr. C. DAVID RABOT, Phco de 1ª Cl. Ex-Interno dos Hospitaes de Paris em COURBEVOIE, cerca de Paris.

Em Pernambuco: DROGARIA CONFIANÇA, 16, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias.

LLOYDS BANK LIMITED.

(Rs. 5 = £1).

Capital Subscripto	Rs. 130,362,500$000.
Capital pago	Rs. 20,858,000$000.
Fundo de reserva	Rs. 15,000,000$000.

CASA MATRIZ: 71, LOMBARD STREET, LONDRES, E.C.

Contas correntes e depositos (31 de Dezembro, 1910)	Rs. 390,582,340$000
Dinheiro em mão, chamavel, e a curto prazo	Rs. 98,016,300$000
Letras de cambio	Rs. 43,793,530$000
Empregos de dinheiro	Rs. 58,547,085$000
Emprestimos e outros valores	Rs. 218,709,400$000

ESTE BANCO TEM MAIS DE 600 SUCCURSAES NA INGLATERRA E EM GALLES.

Repartição de transacções coloniaes e estrangeiras: 60, LOMBARD STREET, E.C.

A UNICA LEGITIMA E A UNICA EM QUE SE PODE CONFIAR

A CURA DE
STEARNS

Para DOR DE CABEÇA se prepara em pequenas capsulas mui faceis de tomar que se dissolvem no acto, fazendo assim um effeito instantaneo Cura todas as dores nevralgicas, rheumathismos, enxaquecas, etc.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

A CURA DE STEARNS
Allivia toda a classe de Dor de Cabeça Peça-se sempre a de *Stearns*

FREDERICK STEARN & C.ia
Detroit, Michigan, E. U. A.

Cimento Portland

INGLEZ

Marca «Pyramid»

De Knight, Bevan & Sturge, Londres. Escrupulosamente fabricado pelos processos mais modernos afim de garantir um producto com o maximo grau de resistencia, e uniformidade na pega, fineza e cor.

Empregado ha mais de meio seculo com o melhor exito nas mais importantes obras do mundo. Actualmente usado exclusivamente nas obras do porto de Rio de Janeiro, e do porto e saneamento do Recife.

Recommenda-se a todos que desejam um cimento de absoluta confiança e economia no trabalho. Recusem os substitutos que são inferiores.

Vende-se em todas as casas especialistas do artigo

Agentes para importação: MONTEATH & C.ª

31-Rua Marquez de Olinda--31

OVO LECITHINE BILLON

Este medicamento é o mais energico RECONSTITUINTE *descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes:* NEURASTHENIA, EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇA, RACHITISMO - ESCROFULAS, RETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLOROSIS — ANEMIA etc.

OVO LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como: PHOSPHATURIA — DIABETES, MOLESTIAS DO PEITO, etc. *Experimentado nos hospitaes de Paris e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.*

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageias e em Injecções hipodermicas.
F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.

Depositos em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ATTRACTIVA

45—CAXIAS—45

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento.
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Correi todos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar.
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO

Sortimento especial e moderno

Bolsas para senhora em couro, sêda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-noveau.

Fitas de fantazia para chapéos e falxas de varias côres combinadas em fundo preto.

Enfeites para cabello, gollas, gravatas de estylo turco em confecções de contas.

Applicações de sêda modernissimas em combinação com laises.

Cordões de sêda em côres variadas do ultimo estylo.

Fitas de velludo em todas as larguras.

Attenção! Attenção!

FITAS TAFFETÁ

NOVA REMESSA—48 nuances

Grande reducção de preços

N. 2— 100 rs. metro.
« 3— 150 « «
« 5— 200 « «
« 9— 350 « «
« 12— 450 « «
« 22— 600 « «
« 60— 800 « «
« 80—1000 « «
« 100—1200 « «

A ATTRACTIVA
45-Caxias-45

Politica em tudo!

MIRABILE VISU!

Consta que a politica já penetrou em algumas casas commerciaes, as quaes, por isso, fazem selecção de freguezes

E' bom que conste tambem que no *Hotel Estrella* em Garanhuns, a diaria é apenas de 3$000.

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A.............. 1:000$000
Serie B.............. 2:500$000
Serie C.............. 5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A......... 6$000
» » » B......... 15$000
» » » C......... 30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

PROTESTO

(Lumbricida)

C. Antunes.—Chimico-manufatureiro, autor e unico proprietario do «Lumbricida Vegetal», remedio contra os vermes (lombriga), approvado pela exm.ª Directoria Geral de Saude Publica do Brasil e registrado sob o n. 5.360 na Junta commercial da Capital Federal como bem de sua propriedade, vem declarar a todos os srs. medicos e pharmaceuticos, droguistas e revendedores e ao publico em geral que, chegando ao seu conhecimento a existencia na praça de Pernambuco de falsificadores, que por dolo ou ingenuidade fazem uzo do nome «Lumbricida», protesta contra a usurpação do nome adoptado para distinguir o vermifugo de sua invenção e propriedade.

Perante as autoridades e a justiça Federal, fará valer os seus direitos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.

N. B.—E' falso todo o producto que tendo o nome «Lumbricida» — não leve a firma de *C. Antunes*.—Rio de Janeiro.

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER

UZEM ASTHMATOL E FIGARÃO CURADOS

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Julio Pereira Rabello Braga

SETIMO DIA

✝ Joaquim Cardoso, sua mulher e filhos ainda penalisados com o passamento do seu bom amigo sr. Julio Pereira Rabello Braga, mandam celebrar uma missa na egreja de Nossa Senhora da Soledade, ás 8 e meia horas da manhan do dia 3 de novembro, e convidam para assistil-a aos seus parentes e amigos e aos do finado.

Confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem comparecer.

Julio Pereira Rabello Braga

SETIMO DIA

✝ Domnina Carolina Lins Braga, Bertha Izabel Braga, Rosa Amelia da Cunha Lins, Antonio Leite e familia (ausentes) Antonio Pereira Rabello Braga e filho (ausentes) Attilia Guimarães Silvares e familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu saudoso esposo, pae, cunhado, irmão, sobrinho e amigo Julio Pereira Rabello Braga mandam celebrar na egreja da Soledade ás 8 1/2 horas da manhan do dia 3 de novembro.

Desde já agradecem a todos que comparecerem.

Hermenegildo da Silva Loyo

SETIMO DIA

Maria de Amorim Loyo, seus filhos, Manuel Marques de Amorim e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu querido esposo, pae, genro, cunhado e tio Hermenegildo da Silva Loyo mandam celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 ½ horas da manhan, sabbado, 4 de novembro, confessando se desde já sinceramente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Dr. José Felix da Cunha Menezes

30.º DIA

✝ O bacharel Bernardo José da Gama Lins e sua familia e bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que, por alma de seu estimado primo e amigo dr. José Felix da Cunha Menezes, mandam celebrar no dia 4 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan na matriz da Bôa-Vista. Antecipam a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade o seu profundo reconhecimento.

MUTILADO

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fraços com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica dá Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legetimo elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco—SILVA BRAGA & C.

Julio Pereira Rabello Braga

SETIMO DIA

✝ Cardoso Tavares & C., convidam os amigos e freguezes para assistirem á missa que mandam celebrar pelo eterno repouso do seu antigo auxiliar e amigo **Julio Pereira Rabello Braga** na egreja de N. Senhora da Soledade ás 8 e meia horas da manhan do dia 3 de novembro.

Desde já se confessam agradecidos.

Annuncios Maritimos

Hamburg - Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

WOGLINDE

Esperado de New-York no dia 4 de novembro seguirá para BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL depois da demora necessaria.

Entrará no porto.

O PAQUETE

Santa Barbara

Esperado da Europa até o dia 4 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.**

Não entrará no porto.

O PAQUETE

CAP ROCA

Esperado da Europa até o dia 7 de novembro seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

Não entra no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 6, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

Esperado do sul até o dia 15 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

HERSEN & C.ª

VAPORES DE LODVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Este novo paquete caprichosamente construido e illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

O PAQUETE

IPU'

Esperado até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos do norte até Amarração.

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

Agentes

THOS & J. HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 3 de novembro.

O PAQUETE

WARRIOR

Esperado de **Liverpool** no dia 8 de novembro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SÖHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 4 de novembro segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 2 de novembro seguirá para **Ceará, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 6 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

VICTORIA

Seguirá no dia 10 de novembro para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO'. ARACATY. CEARA, CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO.

O PAQUETE

TOCANTINS

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para New-York.

O PAQUETE

SATELLITE

Esperado do sul no dia 7 de novembro seguirá depois de pequena demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU'.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue aos usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a cordo sujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company

P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado da Europa no dia 9 de novembro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Danube em 17 de novembro.

Oriia em 18 de novembro.

Asturias em 23 de novembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado do sul no dia 5 de novembro e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Nile, em 12 de novembro.

Araguaya, em 19 de novembro.

Oriana em 26 de novembro.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado até o dia 6 de novembro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul até o dia 3 de novembro seguirá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

O PAQUETE

GURUPY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul até o dia 2 de novembro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do sul no dia 7 do corrente voltará no dia 9, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

Este paquete atraca no trapiche Livramento, sendo illuminado a luz electrica e tem bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado até o dia 4 de novembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para New-York.

O PAQUETE

MADAVASKA

Esperado do sul no dia 10 de novembro seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

EDITAES

O doutor Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 2.º districto municipal do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em observancia ao disposto no art. 17 do regulamento de 23 de janeiro de 1893 e lei n. 697 de 20 do Junho de 1904, foram qualificados jurados os seguintes cidadãos, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Alberto Americo dos Santos.
Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.
Bacharel Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama.
Dr. Alfredo Arnobio Marques.
Dr. Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Alfredo Martins Saldanha.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Bacharel Affonso Viriato de Medeiros.
Aggeo Cezar de Andrade.
Agostinho da Silva Neves.
Bacharel Alcides Rodrigues de Souza.
Alfredo Gibson.
Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
Bacharel Alvaro Dias de Lemos.
Dr. Amaro de Mesquita Wanderley.
Antonio Alves Vilella.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Bacharel Antonio Baptista Nogueira.
Antonio Cavalcanti d'Albuquerque Pimentel.
Antonio Cezario Moreira Dias Junior.
Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Bacharel Antonio Heraclito Carneiro Campello.
Bacharel Antonio Pedro das Neves.
Bacharel Antonio Rodrigues Villares.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Arthur de Sá Cavalcanti d'Albuquerque.
Arthur Hermes de Gusmão Wanderley.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Aristides de Carvalho Sciobach.
Alfredo Gomes Leal.
Alvaro Benicio Verçosa.
Antonio Correia de Oliveira.
Antonio Ildefonso Souza Rangel.
Antonio Euthymio Vianna.
Arnaldo Guimarães.
Antonio de Oliveira Galvão.
Bacharel Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
Antonio Gomes Pereira Guerra Filho.
Arthur Pessôa.
Coronel Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Bacharel Bianor de Medeiros.
Benjamin da Cunha Torreão.
Braulino Pedro de Miranda.
Bianor de Oliveira.
Bacharel Candido Gomes Duarte:
Carlos Lavra.
Carlos Fernandes.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Carlos Paes.
Bacharel Caetâno Quintino Galhardo.
Bacharel Diogo Cabral de Mello,
Dario Antunes.
Dr. Eduardo Jorge Wanderley.
Eduardo Layme.
Eduardo Pinto de Lemos.
Epitacio Pessoa de Queiroz.
Elyseu Jacome de Araujo.
Eladio Xavier Faustino Ramos.
Elpidio Rodrigues de Souza.
Dr. Epiphanio Francisco Sampaio.
Bacharel Erasmo Vieira de Macedo.
Ernesto Brotherood Junior.
Ernesto de Paula Santos.
Dr. Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
Bacharel Francisco Candido Oliveira Mendonça.
Bacharel Genaro Lins de Barros Guimarães.
Guilherme Walfredo de Medeiros.
Dr. Guilhermino Távares de Medeiros Filho.
Bacharel Henrique Eugenio Antunes.
João Adriano de Mello Dutra.
Bacharel João Affonso de Souza Paraizo.
Bacharel João Alvares Pereira de Lyra.
João Brissant Netto.
João Carlos Borges Leal.
João de Figueiredo Antunes.
Dr. João Paulino Marques.
João Valentim da Silva Bôa Vista.
João Zacharias da Serpa Brandão.
Joaquim Gonçalves Cascão.
Joaquim Lybolde.
Joaquim Times.
Bacharel João José de Moraes
Bacharel José Bandeira de Mello
Dr. José Bandeira de Mello Filho
Bacharel José Lopes Pereira da Costa
José Mamede Pessôa Valença
Bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho
Bacharel José Raul de Maraes
Dr. José Saboya
Bacharel José Semeano das Mercês
Jorge Henrique Cooper
Julio Cezar Ottoni
Dr. João Sabino de Lima Pinho
Dr. José Cornelio Fonseca Lima
João da Silva Santos
Dr. João de Borba Carvalho
Bacharel João Carlos da Silva Guimarães
José Corte Real Pyrrho
José Affonso Moreira Temporal
Dr. Laurindo Carneiro Leão
Leão Maria Brumo Vilella
Leonardo Attico Lavra
Bacharel Layete Lemos
Leonel Augusto de Caldas Brandão
Bacharel Leopoldo Besson Oliveira Andrade
Luiz Alcantara Erhadh
Bacharel Lydio Octavio Gomes da Silva
Manuel Antonio Oliveira Brandão
Bacharel Manuel Arthur Muniz
Manuel Ferreira Baltholo
Bacharel Manuel Gomes de Mattos
Dr. Manuel Netto Campello
Bacharel Malaquias de Queiroz Barros
Mario Gonçalves Ferreira
Maximo Botelho de Andrade
Bacharel Nylo Dornellos Camara
Odilon Tucuman
Dr. Oscar Coutinho
Ividio Fernandes de Oliveira
Bacharel Octavio Ignacio de Barros Ribeiro
Bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcanti
Bacharel Pedro Edmundo da Costa Cirne
Bacharel Rodolpho Alberto Silveira
Romeu da Silva Loyo
Dr. Raul Lins e Silva
Raymundo Rocha dos Santos
Bacharel Sebastião do Rego Barros Junior
Silvino Cavalcante Paes Barreto
Tiburcio Martins de Oliveira
Bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça
Dr. Ubaldo Gomes de Mattos
Venancio de Caldas Padilha
Victoriano Borges Pereira

Aquelles cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão de seus nomes na presente qualificação, queiram apresental-a ao dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal até o dia 15 de Novembro proximo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta freguezia da Bôa-Vista do 2.º districto municipal do Recife, aos vinte dias do mez Outubro de 1911.—Eu, Antonio Augusto da Camara, escrivão o escrevi.—*Joaquim dos Santos Lessa Junior.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos na sessão de 1908, que tem de funccionar na eleição de cinco de novembro de 1911, para Governador do Estado.

1.ª SECÇÃO

EFFECTIVOS

Capitão Belarmino dos Santos Bulcão Filho.
Manuel Servulo Gomes Silverio.
Agostinho de Hollanda Cavalcanti.
João Eduardo Tavares de Lima.
Pedro Casado de Albuquerque.

SUPPLENTES

João Tavares de Lima Filho,
Caetano Bento de Araujo Figueiredo.
Caetano Alves da Silva.
Christovão Aureliano da Rocha Wanderley.
Geroncio Alves de Jesus.

2.ª SECÇÃO

EFFECTIVOS

Manuel Henrique de Souza.
Manuel Cavalcanti Mesquita Barros.
José Ferreira dos Santos.
Leonardo Correia de Amorim.
Leopoldo Velloso Freire.

SUPPLENTES

Victor Cavalcanti de Albuquerque.
Manuel Maria de Hollanda Cavalcanti.
Jesuino Gomes de Araujo.
João Baptista de Souza.
Valentiniano Tavares de Mello Falcão.

3.º SECÇÃO

EFFECTIVOS

Bernardo de Souza Carvalho Cruz.
João Perleyre da Silva.
Pedro de Sá Cavalcanti.
Balthazar Cavalcanti Albuquerque.
Cicero Antonio Rangel.

SUPPLENTES

Manuel Christovão de Andrade Cavalcanti,
Dacio José de Barros.
Gersucio Tavares de Lima.
Dr. Aggeu Velloso Freire.
Simplicio de Hollanda Cavalcanti.

4.ª SECÇÃO

EFFECTIVOS

Antonio Teixeira Machado Pedrosa.
Antonio Christovão de Andrade Cavalcanti.
José Alves da Cunha Prazeres.
Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.
Miguel Augusto de Lagos.

SUPPLENTES

João Custodio de Barros Costa.
João Pedro de Alcantara Figueiredo.
Joaquim Augusto de Siqueira.
Francisco Tavares de Lima.
Manuel Rodrigues de Freitas.

5.ª SECÇÃO

EFFECTIVOS

Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
José Balbino Ferreira Junior.
João Tavares de Lima.
Francisco de Assis Hollanda Cavalcanti.
Josino Tavares de Lima.

SUPPLENTES

Valerio Gonçalves da Luz.
João Cavalcanti de Araujo.
Antonio de Oliveira Mello.
Antonio Gomes de Farias
João Bispo Barretto.

6.ª SECÇÃO

EFFECTIVOS

Vicente Maria de Hollanda Cavalcante
João Baptista da Silva Costa.
José Adrião Cavalcanti Wanderley.
Manuel Jacinto de Souza Vianna.
Francisco de Souza Leão.

SUPPLENTES

José F. dos Santos.
Antonio de Freitas Lins.
Jeronymo Alves Varella.
José Tavares de Mello,
Antão Serapião Lucano de Moura.

7.ª SECÇÃO

EFFECTIVOS

Fortunato Teixeira de Carvalho.
José Jeronymo Cavalcante Albuquerque.
Manuel Ceciliano Ferreira de Asevedo.
José Jucá Baserra.
João Lins de Albuquerque.

SUPPLENTES

José Gomes de Andrade.
Manuel Cavalcante de Araujo.
Abilio José Beserra Cavalcanti.
Manuel José de Andrade.
Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.

Municipio da Victoria, de Pernambuco. 16 de outubro de 1911. — O juiz municipal, *Augusto Cavalcanti de Albuquerque.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de outubro de 1911

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1911 A 1912

Pelo presente edital são convidados os contribuintes da classe n. 16 da tabella A do orçamento vigente—lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho, para no prazo de oito dias uteis, a contar de 3 de novembro do corrente anno, effectuarem o pagamento dos respectivos impostos correspondentes ao 1.º semestre do exercicio de 1911 a 1912 devendo ser apresentada por occasião da extracção do conhecimento, a quitação do semestre anterior, conforme determina o art. 350 do Reg. de 6 de abril de 1907.

Findo este prazo a cobrança se executará com as multas regulamentares. —O administrador, *Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida.*

Faculdade de Direito do Recife

Edital

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, em vista do disposto no art. 137 do dec. n. 8659 de 5 de abril de 1911, ficam, de accordo com o estatuido no dec. n. 4988, de 5 de outubro de 1903, abertas, na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro proximo vindouro, as inscripções para os exames da primeira epoca do curso juridico, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e que, segundo os dispositivos do dec. actualmente em vigor, estejam sujeitos ás disposições do mesmo codigo.

Acham-se neste caso os actuaes alumnos dos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º annos, e os do 1.º que, matriculados em annos anteriores, tenham approvação em uma das cadeiras.

Os candidatos a exames deverão dirigir, ao director, um requerimento, acompanhado do conhecimento da respectiva taxa.

O pagamento da taxa para exame só terá validade para a época em que fôr effectuado, (art. 159 do cod.)

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1911.

O secretario

Henrique Martins

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, Recife 10 de Outubro de 1911.

O Director da Cooperativa dos Funccionarios publicos.

Considerando que os socios constantes da lista infra estão atrazados por mais de trez annos em suas contribuições;

Considerando que os mesmos socios, havendo contrahido emprestimos para com a sociedade deixaram de os regularisar no praso legal;

Resolve em cumprimento dos arts. 18 e 65 dos estatutos, eliminal-os do corpo social e marcar os prazos de 30, 60 e 90 dias, respectivamente, para os presentes na capital, no interior ou fóra do Estado, dentro dos quaes devem indemnisar á sociedade do capital e juros, sob pena de se proceder a respectiva cobrança pelos meios judiciaes, como preceituam os citados Estatutos.

(Assignado) Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida.

LISTA DOS SOCIOS

Dr. José Paulo Barbosa Lima	862$480
Luiz de Figueirôa Faria	239$200
Augusto Ferreira Baltar	821$700
Dr. Samuel Ramos de Farias	219$760
Professor Delmiro Sergio de Farias	452$640
Manuel Fernandes de Souza	345$000
Godofredo Porfirio Guerra	613$000
Arthur Napoleão do Rego Barros	473$030
Dr. Fernando Siqueira Cavalcanti	701$880
Dr. José Mariano Carneiro Leão	702$960
João Paulo Nunes de Mello	226$440
João Cesario de Azevedo	299$200
Pedro Jorge da Silva Ramos	934$730
Tenente Silverio de Araujo	386$600
Tenente Mario de Oliveira Cruz	188$120
Tenente Pinio Gravatá	2 5$340
	7:782$080

O 1.º secretario,

José Mario da Silva Freire

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no art. 32 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphãos, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 5 de novembro vindouro para o cargo de governador deste Estado. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de outubro de 1911 Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento, o escrevi.—*Alfredo A. da Silva Freyre.*

Cemiterio publico de S. Amaro do Recife, em 23 de outubro de 1911

De acôrdo com a opinião do illustre inspector de hygiene do Estado, o exm. sr. dr. prefeito do Recife, resolve não permittir a romaria ao cemiterio nos dias 1 e 2 de novembro, visto não ser satisfatorio o estado sanitario desta cidade, em vista da epidemia de «variolas», que será aggravada nesta época de intenso calor; o que faço publico para conhecimento dos interessados.—O administrador, *Ignacio de Barros Wanderley.*

Administração dos Correios de Pernambuco

Recife, 31 de outubro de 1911

EDITAL

CONCORRENCIA PARA O TRANSPORTE DE MALAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAS URBANAS E VICE VERSA E PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Prorogação de prazo

De ordem do dr. administrador interino dos correios deste Estado, faço publico que a contar de hoje e até o dia 9 de Novembro proximo vindouro, fica prorogado o prazo da concorrencia para o fornecimento de material e para o transporte de malas entre a administração e agencias urbanas, visto ter-se apresentado apenas um concorrente para cada um daquelles serviços.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco. Recife, 31 de outubro de 1911. O 2.º official, *Olympio Galvão.*

AMAS Precisa-se de duas, uma para cosinhar, e outra para engommar, na rua da Matriz n. 28 2.º andar, Bôa-Vista.

ALUGA-SE a casa n.º 4 á travessa do Monteiro, tem agua, 4 quartos, está limpa, para ver e tratar — pateo do Livramento n. 32.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos frente para o mar na praia de S. Francisco, a tratar com J. Valeriano na rua do Sol n. 6, em Olinda.

ARANHA AMERICANA Vende-se uma nova cam todos arreios a tratar na rua Imperial n. 155.

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol. n. 21, andar superior. Deve-se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua do Sebo, 66.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestina, Grande Grille e do Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

ARANHA AMERICANA — Vende se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.º 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas, 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborizado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa, 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

ALUGA-SE por contracto o grande sitio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz, 68.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8: Taverna.

CAIXEIROS para vender pao e bolacha preciza-se na padaria Polaca. Dando, carta ou dinheiro de fiança—apresentação por amigos ou cartas e cartões destes não serve.

CAPITAL BEM EMPREGADO Vende-se 2 casas rua Paço da Patria e rua Frei Henrique, estão bem conservadas e livres, rendem 1:200$000 annual: ver e tratar Livramento 32, até 11 horas.

CARROÇA AMERICANA Vende-se uma com pouco uso a tratar na travessa do Muniz n. 20, S. José, cocheira.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

CAIXEIRO precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

COZINHEIRA Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESPECIALISTAS — Em artigos para malas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

GARANHUNS Nesse bello clima passa-se com a diaria de 3$000 no *Hotel Estrella !*

HOTEL ESTRELLA em Garanhuns. Diaria 3$000!

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra e salão, qualidade superior e preços razoaveis; pianos magnificos serafinas para egrejas e capellas, musicas modernas e cordas novas para instrumentos. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

IMPRESSOR admitte-se mais um á rua Marquez de Olinda 4—Recife.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, receberam e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

OPTIMO PONTO prestando se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40° ou 24 de aguardente de 21g. em 24 horas.

Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PATINS artigo da 1.ª qualidade vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PARA RAPAZES Aluga-se o 2.º andar a rua Estreita do Rosario n. 6.

A tratar na mesma rua n. 3.

PROCURAE possuir um CARTA RECLAME e com 2$000 tereis um excellente par de calçados, ou um fino chapéo. —Rua Larga do Rozario n. 34 1.º andar.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.º 33. Capunga, Bonda Fernandes Vieira.

PRATICO DE PHARMACIA, precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

PROFESSORA TITULADA, brasileira, continua a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez de Herval, 198.

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B Olinda.

PRECISA-SE—de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa - Viagem, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

QUARTO Aluga-se um bom quarto de frente muito arejado, só para um casal que não tenha filhos a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, 3.º andar.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

UMA senhora perita cozinheira offerece-se a fornecer comidas por assignaturas e a mandar em casas particulares por modico preço, a tratar na rua de Hortas n. 66, loja.

VACCAS Vendem se trez vaccas de raça novas, gordas e todas dando bastante leite.

Informações na rua Duque de Caxias n. 52 (armazem de fazendas)

VENDE-SE barato uma mesa elastica perfeita com 6 taboas, um fiteiro envidraçado, um balcão para centro de estabelecimento, um guarda cazacas com cazacas, um fogareiro com 3 ferros, 1 banca com 2 gavetas, 1 machina Singer nova etc a tratar rua Duque de Caxias n. 17 esquina.

VENDE-SE por preço commodo o engenho «Mundo Novo», 6 kilometros da estação *Agua Preta*, municipio de *Palmares*, com bôas mattas, bôa agua, podendo fornecer cannas á Usina Caxangá. A tratar na Rua do Brum n. 49, 1.º andar, sala de traz.

VENDE-SE um terreno bem localizado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no *Diario.*

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COMMERCIO

Dia 1 de Novembro

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.
Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)
Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)
Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000, pelos 15 kilos.
Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.
Café, cota-se a 12$600 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, de 930 a 950 pelos 15 kilos ensacados.
Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 27$000 a 34$000, conforme a qualidade.
Couros espichados, a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, de 1$100 pelos 15 kilos.
Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.
Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.
Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$000 a 5$500, compradores retraidos.
Feijão mulatinho, cota-se o genero ao preço de 16$500 a 17$000 para o sacco de 80 kilos e genero do Estado ao preço de 18$000 a 19$000 o sacco com 60 kilos.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$200 pelos 15 kilos.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.
Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$500 genero do Estado.
Pelles de cabra, de 2$100 a 2$200.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.020$
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros	1.000$	840$
» do Estado 7 %	1.000$	950$
» do Estado 7 % com 7 mezes	200$	178$
» do Estado 7 % com 7 mezes	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» de Credito Real	140$	30$
Letra hypothecaria 6 %	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par

COMPANHIAS DE SEGUROS

Phoenix	300$	347$
Amphitrite	400$	490$
Indemnizadora	300$	360$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	80$

E' a seguinte a cotação dos titulos brasileiros nas bolsas de Paris e Londres, conforme rezam os ultimos boletins financeiros:

Bolsa de Paris, 27 de setembro de 1911

VALORES	Cotação
Brasil 4½ % 1883 obrigação de £ 100	... ..
» 4½ % 1888 » de £ 100	... ..
» 4% 1889 obrigação de £ 100	88 50
» 5% 1898 Funding, obrigação £ 20	103 90
Brasil 5% 1908-1909	100 80
» 4% 1910	440 ..
Brasil 5% 1895	100 80
» 5% 1903 (1.ª e 2.ª emissões)	102 58
» 4% Rescisão (1901, 02, 05)	85 80
» 5% 1909 (Pernambuco)	507 ..
Estado de—Alagoas 5% ouro 1906	452 50
» —Amazonas 5% ouro 1906	454 50
» —Bahia 5% 1910	497 ..
» —Bahia (Provincia) 5% 1888	503 75
» —Bahia (villa de) 1905	465 ..
Ceará 5% ouro 1910	470 ..
Espirito Santo 5% 1894	510 ..
» 5% 1908	486 ..
Minas Geraes 5% 1907	503 ..
» » 4½ % 1910	465 ..
» » 4½ % 1911	464 75
Maranhão (Estado do) 5%	445 ..
Pará (Estado do) 5% ouro	490 ..
Pará (villa do) 5% ouro 1907	425 ..
Paraná 5% ouro	482 ..
Pernambuco 5% 1905	476 ..
» privil. 5% ouro	477 ..
Rio Grande do Norte 5% 1910	452 ..
S. Paulo (Estado de) 5% ouro 1905	502 ..
» » 5% 1907	... ..
» » Bons do Thesouro 5% 1908	503 ..
Caminhos de ferro federaes brasileiros 5%	475 ..
Caminhos de ferro do norte do Brasil 5%	397 ..
Caminhos de ferro noroeste do Brasil 5%	426 50
Caminho de ferro de S. Paulo a Rio Grande 5%	465 ..
Caminho de ferro de S. Paulo (ns. 50.001 a 95.000)	455 ..
Idem idem (ns. 95.000 a 120.000)	458 ..
Idem idem (ns. 120.000 a 242.642)	459 ..
Idem idem (S. Francisco)	459 ..
Caminho de ferro de Victoria a Minas 5% (ns. 40001 a 80000)	465 ..
Idem idem (ns. 80.001 a 140.000)	439 ..
Idem de Curralinho a Diamantina	444 ..
Idem idem 5% 1910	475 50
Idem de Goyaz, 5%	432 50
Idem do norte do Paraná 5% or	407 50
Idem do sudoeste de Bahia 6%	466 ..
Brasil Railways priv.	490 ..
» » ord	247 ..
» » ord 4½ % ouro	460 ..
Sul do Brasil 5% 1.ª hypoth	437 ..
» » 5% 2.ª serie	436 50
Porto da Bahia 5% ouro	415 ..
Idem do Pará 5% ouro, 1.ª hypoth.	466 ..
Porto do Rio Grande do Sul, acções	640 ..
Idem idem 6%	440 ..
Pernambuco (C.ª Geral) 5%	385 ..
Rio de Janeiro (C.ª Geral) 5%	... ..
Tramways do Rio de Janeiro 5%	494 ..
Banco de credito hyp. de S. Paulo 500 f. 5%	484 ..
Municipality of Pará 6%	448 50
Fazendeiros S. Paulo 5 %	471 ..

Bolsa de Londres, 26 de setembro de 1911

VALORES	COTAÇÃO	
Consolidados 2 ½ %	77 %	77 %
Alagoas 5%	88 %	90 ..
Bahia (Est. da) 5% ouro 1904	98 %	100 %
Brasileiro 4½ % 1883	96 %	98 ..
» 4½ % 1888	99 %	101 %
» 4% 1889	88 %	88 %
» 5% 1895	100 %	101 %
» 5% Funding	104 %	105 %
» 4% Rescisão	85 %	86 %
» 5% 1903	102 %	103 %
Lloyd Brasileiro 5%	102 %	103 %
» » 4%	92 %	93 %
» » 5% Loan 1908	100 %	101 %
Lloyd Brasileiro 4½% 1910—87½ % p. d	83 %	84 %
Idem 4 % 1911	89 %	89 %
Pará (Estado) 5% ouro	98 %	100 %
Idem 5% 1907	97 %	99 %
S. Paulo (Brasil) 5% 1888	102 %	104 %
S. Paulo (Estado) 5% 1899	101 %	103 %
S. Paulo 5% Tressury Bds	101 %	102 %
S. Paulo (Estado) 5% 1904	100 %	102 %
Bello Horizonte 6% 1905	104 %	106 %
Rio de Janeiro (Districto federal 5%	99 %	101 %
Rio de Janeiro 5% Cold Bds	100 %	102 %
Rio de Janeiro (villa de) 4%	96 %	98 %
Santos (villa de) 6%	101 %	103 %
Santos (villa de) 6% 1910	104 %	106 %
S. Paulo 6% Cid Ln 1908	164 %	166 %
Manaos (city of) 5½ (£ 20)	95 %	97 %
Manáos improvements 6% Préf.	7 %	7 %
Manáos Harbour 5%	98 %	100 %
Pará (Belem) (Mun. of) 5% 1905	88 %	90 %
Pernambuco (Recife) 5%	94 %	96 %
Western Telegraph C.º (acções de £ 10)	13 %	13 %
Western Telegraph C.º 4%	101 %	103 %
British Bank of South America	27 %	28 %
London and Brazilian Bank	35 %	36 %
London and River Plate Bank	58 %	59 %
Dumont Coffee C.º (Acç. ord. de £ 10)	10 %	10 %
Dumont Coffee C.º 7½ %	11 %	11 %
Dumont Coffee C.º 5½ %	104 %	106 %
S. Paulo Coffee Estates C.º 7%	6 %	6 %
S. Paulo Coffee Estates C.º 5 ½ %	101 %	103 %
Rio de Janeiro City improvements (A £ 5)	3 %	4 %
Idem idem 5 % 1878—1880	101 %	103 %
Idem idem 5% 1882 e 1901	100 %	102 %
Idem idem 5% Debs. Red. in or before 1931	100 %	102 %
Rio de Janeiro Flour Mills, acções £ 1	2 %	2 %
Rio de Janeiro Flour Mills 5%	101 %	103 %
S. Paulo Cas C.º, acções de £ 10	21 %	22 %
S. Paulo Cas C.º, 5%	50 %	51 %
Brazil Ct. South Railway, acç. de £ 20	5 %	5 %
Brazil Ct. South (Obrigações de £ 100 6%	101 %	103 %
Idem idem 6%	99 %	101 %
Idem idem 6%	99 %	101 %
Brazil North Eastern Railway 6%	94 %	96 %
Brazil North Eastern Railway 4½ %	84 %	85 %
Great Western of Brasil, acç ord.	10 %	11 %
Idem 6% pref	12 %	12 %
Idem obrig. 6% de £ 100	134 %	136 %
Idem obrig. 4% de £ 100	93 %	95 %
Mogyana 5%	102 %	104 %
Porto Alegre 4%	... %	... %
S. Paulo Railway C.º acç. de £ 100	212 %	214 %
Idem obrig. 5% de £ 90	114 %	116 %
Idem obrig. 5½ de £ 100	125 %	127 %
Idem obrig. 5% de £ 100	113 %	115 %
Idem obrig 4% de £ 100	102 %	104 %
Leopoldina acç. de £	65 %	66 %
Idem 5½ % preferidas	10 %	11 %
Idem 4%	95 %	96 %
Rio Claro S. Paulo Ry C.º acç. de £ 10	26 %	27 %
Rio Claro S. Paul Ry C.º obrig. 5 %	114 %	116 %

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 31 DE OUTUBRO

Carne verde de	400	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma	....	a	1$000	a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE NOVEMBRO)

Bazil, do sul hoje.
S. Paulo, do sul hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Guahyba, do sul hoje.
Author, da Europa amh.
Wooglinde, de Nova York, a 4.
Santa Barbara, da Europa a 4.
Posteiro, do sul a 4.
Brasil, do sul a 4.
Aragon, do sul a 5.
Jaguaribe, do sul a 6.
Cap Roca, da Europa a 7.
Warrior, da Europa a 8.
Amazon, da Europa a 9.
Amazon, da Europa a 9.
Madavaska, do sul a 10.
Nile, do sul a 12.
Atlantique, do sul a 14.
Crefeld, do sul a 15.
Danube, da Europa a 17.
Orita, da Europa a 18
Araguaya, do sul a 19.
Asturias, da Europa a 23.
Oriana, do sul a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE NOVEMBRO)

Nova York, *S. Paulo,* hoje ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Guahyba,* a 5 ás 4 h.
Rio G. do Sul e osc. *Wooglinde,* a 5 ás 4 h.
Santos e esc. *Tibagy,* a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon,* a 5 ás 12 h.
Rio Grande do Sul, *Santa Barbara,* a 5 ás 4 horas.
Santos e esc. *Cap Roca,* a 5 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro,* a 8 ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe,* a 8 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon,* a 9 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Author,* a 14 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile,* a 12 ás 12 h.
Bremen e esc. *Crefeld,* a 16 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube,* a 17 ás 12 h.
Callão e esc. *Orita,* a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya,* a 19 ás 10 h.
Buenos Aires, *Asturias,* a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana,* a 26 ás 12.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão,* desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco,* desarmado.
Vaper nacional *Rio Formoso,* carregando
Vapor nacional *Tropeiro,* descarregando.
Vapor nacional *Tocantins,* carregando
Vapor nacional *Gurupy,* v. g carregando.
Vapor inglez *Broomfield,* carga carvão.
Lugre nacional *Bomfim,* carga xarque, descarregando
Barca norueg *Fortuna,* carga carvão, descarregando.
Barca de pesca nacional *Progresso,* vasia.
Barca norueguense *Dagnar,* descarregando.

ENTRADA DO DIA 1.—Manáos a Pará, 11 dias, vapor nacional *Gurupy,* de 599 toneladas, commandante A. Teixeira de Souza, equipagem 36, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDA.- Rio Grande do Sul e escala, vapor allemão *Sieglind,* commandante Breihenfeld, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach

MUTILADO